



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

### REQUISIÇÃO DE COMPRAS

<b>Referência:</b> SEIEA-046/2024-RC	<b>Processo SEI:</b> 01340.007200/2024-81	<b>Versão:</b> 1
<b>Coordenação:</b> CGGO	<b>Unidade:</b> SEIEA	<b>Sigla EDT:</b> EFOA
<b>Requisitante:</b> Jose Raimundo Costa Santos	<b>Ramal:</b> 6069	<b>SIAPE:</b> 0664095
<b>Resp/Fiscal do Contrato:</b> Jose Raimundo Costa Santos	<b>Ramal:</b> 6069	<b>SIAPE:</b> 0664095
<b>Gerente Téc:</b> Jose Raimundo Costa Santos	<b>Ramal:</b> 6069	<b>SIAPE:</b> 0664095
<b>Resp/Fiscal do Contrato Substituto:</b> Deise dos Santos Cosmo	<b>Ramal:</b> 7960	<b>SIAPE:</b> 3302319

### DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Valor Total Estimado</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Item de despesa</b>	
R\$ 14.470,86	172523	2000000B-03	1000	449052		8	
		POLTRONA GIRATÓRIA, PRETA, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS E COM ENCOSTO PARA CABEÇA.					

1	23878	CADEIRA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO EM TELA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA E ENCOSTO EM TELA COM OS SEGUINTE AJUSTES: INCLINAÇÃO FRONTAL; LIMITADOR DE INCLINAÇÃO; ANGULAÇÃO DOS BRAÇOS; ALTURA DOS BRAÇOS; PROFOUNDIDADE DOS BRAÇOS; AJUSTE DE POSTURA; ALTURA DO ASSENTO; TENSÃO DE INCLINAÇÃO E DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA 1,14M X LARGURA 0,72 M X PROFOUNDIDADE 0,57 M. COR PRETA	42	UN	6.00	R\$ 1.661,81
2	23879	TELEVISÃO A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED DE 65", COM RESOLUÇÃO DE 4K (3.840X2.160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXÃO WIFI, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI E COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) CONEXÕES UBS, COM CONEXÃO PARA TV A CABO E ABERTA, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, COM CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE, COM VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400X870X270MM, PESANDO NO MÁXIMO KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL EM PORTUGUÊS.	33	UN	1.00	R\$ 4.500,00
<b>Possíveis Fornecedores</b> banco de preços		<b>Finalidade</b> Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de	<b>Observações</b>			

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Lilia de Sá Silva  <b>SIAPE:</b> 1357189	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Leandro Toss Hoffmann  <b>SIAPE:</b> 1489052
<b>Autorização - Responsável pelo Plano</b> <b>Orçamentário:</b> Gentil Moura Da Silva  <b>SIAPE:</b> 6664496	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 16/09/2024 às 16:15:30



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 16/09/2024, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 17/09/2024, às 14:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 18/09/2024, às 13:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 19/09/2024, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/09/2024, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12252196** e o código CRC **199B11E5**.



#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias  
Processo Administrativo nº 01340.007200/2024-81

#### 1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quantidade	Especificação	Preço Médio Unitário R\$	Preço Médio Total R\$
01	06	Poltrona giratória, preta, encosto alto, com braços e com encosto para cabeça. Cadeira tipo diretor espaldar médio com assento em tela com enchimento em espuma e encosto em tela com os seguintes ajustes: inclinação frontal; limitador de inclinação; angulação dos braços; altura dos braços; profundidade dos braços; ajuste de postura; altura do assento; tensão de inclinação e dimensões aproximadas (altura 1,14m x largura 0,72 m x profundidade 0,57 m. cor preta	1.661,81	9.970,86
02	01	Televisão a cores, smart TV com Processador, Tela Qled de 65", com resolução de 4K (3.840x2.160), diagonal visual aírslim, bordas infinitas, 165,10cm, com inteligência artificial, comando de voz, conexão wifi, com no mínimo 03 (três) entradas HDMI e com no mínimo 02 (duas) conexões UBS, com conexão para tv a cabo e aberta, sistema de cores Pal e NTSC, com controle remoto padrão do fabricante, com voltagem 110/220V, consumo aproximado de 60HZ, medindo aproximadamente 1.400x870x270mm, pesando no máximo kg, com garantia mínima de 12 meses e manual em português	4.500,00	4.500,00
				<b>Preço Total</b> <b>R\$ 14.470,86</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 14.470,86** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta e Sés Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos objetos pretendidos visa atender as necessidades do Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE em São José dos Campos - SP, na troca das poltronas existente, pois as mesmas encontram-se deterioradas, danificadas, quebradas e não atendem aos requisitos da NR17 - Ergonomia e na aquisição da televisão de 65 polegadas para atender as demandas de reuniões e curso promovidos pelo setor.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 15 e 415

#### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

##### Item 01 - Cadeira giratória - quantidade: 06

Poltrona giratória, preta, encosto alto, com braços e com encosto para cabeça. Cadeira tipo diretor espaldar médio com assento em tela com enchimento em espuma e encosto em tela com os seguintes ajustes: inclinação frontal; limitador de inclinação; angulação dos braços; altura dos braços; profundidade dos braços; ajuste de postura; altura do assento; tensão de inclinação e dimensões aproximadas (altura 1,14m x largura 0,72 m x profundidade 0,57 m. cor preta

##### Item 02 - Televisão de 65 Polegadas - quantidade: 01

Televisão a cores, smart TV com Processador, Tela Qled de 65", com resolução de 4K (3.840x2.160), diagonal visual aírslim, bordas infinitas, 165,10cm, com inteligência artificial, comando de voz, conexão wifi, com no mínimo 03 (três) entradas HDMI e com no mínimo 02 (duas) conexões UBS, com conexão para tv a cabo e aberta, sistema de cores Pal e NTSC, com controle remoto padrão do fabricante, com voltagem 110/220V, consumo aproximado de 60HZ, medindo aproximadamente 1.400x870x270mm, pesando no máximo kg, com garantia mínima de 12 meses e manual em português.

#### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

##### 4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Todo o resíduo reciclável gerado deve ser descartado em compartimentos adequados, em cumprimento às normas ambientais vigentes.

4.1.1.2 Salvo quando acordado de forma diferente, as embalagens/involuículos dos bens fornecidos deverão ser removidas pela CONTRATADA antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, para que não permaneça na área de responsabilidade do CONTRATANTE nenhum resíduo da embalagem ou qualquer peça solta. Tal exigência é condicionante para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.1.3 No que for aplicável, a solução adquirida deve atender às especificações relativas ao limite de emissão sonora e produção de resíduos dos órgãos competentes homologados pelo INMETRO. Além disso, deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma da ABNT e estarem em conformidade com os requisitos técnicos que favorecem uma maior vida útil, um menor custo de manutenção e uma maior eficiência energética.

4.1.1.4 No que for aplicável, a solução fornecida, em decorrência da aquisição de bens e/ou de realização de serviços, deve estar preferencialmente, acondicionada em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.1.5 No que for aplicável, a solução fornecida, em decorrência da aquisição de bens e/ou de realização de serviços, não deve conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), Cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2 Devem ser atendidos os requisitos previstos na Cláusula 9 - Obrigações da Contratada, deste Termo de Referência.

4.1.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 As entregas deverão ser feitas no prédio do Almoxarifado do INPE no seguinte

endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:45, de segunda a sexta-feira.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidariedade e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

## 7- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 11- DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o consórcio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
4. Declaração de indoneidez para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Gestão/Unidade:** 240106 - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

**Fonte de Recursos:** 1000

**Programa de Trabalho:** Administração da Unidade

**Natureza da Despesa:** 449052

**Plano Interno:** 2000000B-03

Requisitante

José Raimundo Costa Santos

**SIAPe:** 0664095

Gestor do Almoxarifado e Patrimônio Substituto - GPAPA

De acordo, pela Responsável pelo Órgão / Área Solicitante:

Gentil Moura Da Silva

Coordenador de Administração Substituto - COADM

**SIAPe** 6664496

Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 16/09/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 18/09/2024, às 13:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12211194 e o código CRC F84238EA.

Referência: Processo nº 01340.007200/2024-81

SEI nº 12211194



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 19 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COADM/SEIEA/GPAPA

Responsável pela Demanda: José Raimundo Costa Santos	Matrícula/SIAPE: 0664095
E-mail: <a href="mailto:raymundo.costa@inpe.br">raymundo.costa@inpe.br</a>	Telefone: (12) 3208-6069

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa da unidade do INPE em São José dos Campos - SP

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo Estratégico:** Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: "(4)": Recuperar e aprimorar capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação, no qual se enquadra o objeto desse Planejamento.

**Objetivo Setorial:** Melhorar as condições de ergonômica dos colaboradores do serviço de Infraestrutura Administrativa-SEIEA e melhorar a qualidade das reuniões e cursos promovidos pelo setor.

Justificativa

No Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos-SP, encontra-se poltronas, quebradas, deterioradas, danificadas e que não atendem aos requisitos da NR17 - Ergonomia, também se faz necessária a aquisição de uma televisão de 65 polegadas para a realização de reuniões e cursos do setor.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
06 poltronas giratórias	UN
01 televisão de 65 polegadas	UN

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: Gentil Moura Da Silva	6664496
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: José Raimundo Costa Santos	664095
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Nome: José Raimundo Costa Santos	664095

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

 Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 16/09/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 18/09/2024, às 13:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12211225 e o código CRC 9E94DB1F.

Referência: Processo nº 01340.007200/2024-81

SEI nº 12211225



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio  
Serviço de Infraestrutura Administrativa  
Coordenação de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

### PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de contratação de serviços, referente ao Processo SEI nº 01340.007200/2024-81, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

#### Descrição do objeto a ser contratado:

Aquisição de Televisão de 65 polegadas e cadeiras giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos. conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Servidor responsável pela pesquisa:

José Raimundo Costa Santos

Siape: 0664095

#### Caracterização das fontes consultadas:

Para a caracterização, foi consultado o site banco de preços (12210473) e (12210492), na data 30 de Agosto de 2024, chegando ao custo médio exposto na tabela a seguir:

Item	Quantidade	Especificação	Preço Médio Unitário R\$	Preço Médio Total R\$
01	06	Poltrona giratória, preta, encosto alto, com braços e com encosto para cabeça. Cadeira tipo diretor espaldar médio com assento em tela com enchimento em espuma e encosto em tela com os seguintes ajustes: inclinação frontal; limitador de inclinação; angulação dos braços; altura dos braços; profundidade dos braços; ajuste de postura; altura do assento; tensão de inclinação e dimensões aproximadas (altura 1,14m x largura 0,72 m x profundidade 0,57 m. cor preta	1.661,81	9.970,86
02	01	Televisão a cores, smart TV com Processador, Tela Qled de 65", com resolução de 4K (3.840x2.160), diagonal visual aírslim, bordas infinitas, 165,10cm, com inteligência artificial, comando de voz, conexão wifi, com no mínimo 03 (três) entradas HDMI e com no mínimo 02(duas) conexões UBS, com conexão para tv a cabo e aberta, sistema de cores Pal e MTSC, com controle remoto padrão do fabricante, com voltagem 110/220V, consumo aproximado de 60HZ, medindo aproximadamente 1.400x870x270mm, pesando no máximo kg, com garantia mínima de 12 meses e manual em português	4.500,00	4.500,00
			<b>Preço Total</b>	<b>R\$ 14.470,86</b>

José Raimundo Costa Santos  
Gestor do Almoxarifado e Patrimônio  
SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 16/09/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12211368 e o código CRC 2E5CF425.



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8034094

Pesquisa realizada em 23/08/2024 10:33:32

Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

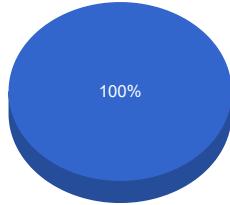
### Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	1	R\$ 1.661,81 (un)	-	R\$ 1.661,81	100%	R\$ 1.661,81
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Assuntos Administrativos   Coordenação-Geral de Material e Patrimônio			NºPregão:202023 UASG:250110	27/09/2023	R\$ 1.661,81
Valor Unitário				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.661,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.661,81	

Valor Global: R\$ 1.661,81

### Valor do item em relação ao total

1) cadeira es...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d

Preço Estimado: R\$ 1.661,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.661,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.661,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório cor: preta , características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , material estrutura: aço , material revestimento assento e encosto: poliéster , material encosto: tela 100% poliéster , material assento: compensado multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratória , tipo encosto: regulável , apoio braço: com braços reguláveis , quantidade pés: 5 un, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.661,81

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 23/08/2023 à 23/08/2024; Palavra Chave: cadeira de escritorio com encosta para cabeça; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliário para atender as necessidades do Ministério da Saúde – MS, em Brasília- DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório..

**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**CatMat:** 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster | Material Encosto: Tela 100% Poliéster | Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória | Tipo Encosto: Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Cor: Preta | Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação | Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi | Quantidade Pés: 5 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.320,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> TECNO2000 <b>Fabricante:</b> TECNO2000 <b>Modelo:</b> GALLEN <b>Descrição:</b> Cumprido os requisitos de habilitação, proposta de acordo com edital anexo		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Formiga <b>Endereço:</b> RUA VEREADOR DECIO DE PAULA, 101 <b>Nome de Contato:</b> André <b>Telefone:</b> (37) 3329-1000 <b>Email:</b> andre@tecn2000.com.br		

45.874.714/0001-67 A.N.D CAPELLI LTDA R\$ 1.399,50

**Marca:** Tok  
**Fabricante:** Tok Plast Metal Ltda  
**Modelo:** VENEZIA9000  
**Descrição:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

<b>Endereço:</b> BARAO DE BAGE, 723	<b>Telefone:</b> (51) 8444-9518	<b>Email:</b> capelli@capelli.tec.br
----------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d

04.927.672/0001-06

S C &amp; M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.408,68

**Marca:** MARTIFLEX**Fabricante:** MARTIFLEX**Modelo:** STARKY 40

**Descrição:** "CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: 5.1. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 13.962/2018 ou versões posteriores. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. A comprovação de conformidade deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, através de Certificado de Conformidade da ABNT e laudo de escopo da NBR 13.962 (edição mais recente) atestado por laboratório acreditado pelo IMETRO com apresentação de memorial descritivo a fim de conferir se o produto ofertado é o mesmo ao qual foi certificado. 5.2. Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida ou polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Não será permitido fixação da tela por ensaque. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. 5.3. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm ou em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade entre 40 e 55Kg/m<sup>3</sup> e espessura média entre 50 e 70 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno no contra assento. 5.4. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastes, rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. 5.5. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado olaudo) com 100 mm de curso mínimo. 5.6. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em no mínimo 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manípulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biotípico do usuário com sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm e sistema de mola de retorno. 5.7. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplicação frontal de poliuretano injetado ou em polipropileno copolímero injetado com espuma de poliuretano injetada de no mínimo 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. 5.8. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoio braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura/suporte para os braços em chapa de aço ou com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica com no mínimo 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão ou manopla flutuante com movimento vertical. 5.9. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). 5.10. Peças injetadas e metálicas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas deverão ser protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas devem ter superfícies lisas e homogêneas. Não será admitida nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Serão motivos para reprovação quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnívelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e/ou estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades das peças. 5.11. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; 5.12. Extensão Vertical do Encosto c/ Apoio de Cabeça: 1200 a 1340 mm; 5.13. Altura mínima do encosto: 535 a 570 mm (sem encosto de cabeça); 5.14. Largura mínima do Encosto: 420 a 450 mm; 5.15. Profundidade mínima da Superfície do Assento: 465 mm; 5.16. Largura mínima do Assento: 480 mm; 5.17. Diâmetro mínimo de apoio da base: 650 mm; 5.18. Garantia mínima de 05 anos emitida pelo fabricante."

**Estado:**

DF

**Cidade:**

Brasília

**Endereço:**

SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45

**Telefone:**

(61) 3341-1234

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.480,00

**Marca:** TOK**Fabricante:** TOK PLASTIC**Modelo:** VENEZA 9000

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA MODELO: VENEZA9000 Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. Assento em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade 55kg/m<sup>3</sup> e espessura média 50 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno no contra assento. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastes, rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma din en 16955 classe 4 com 100 mm de curso. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manípulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biotípico do usuário com sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso de 50 mm e sistema de mola de retorno. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplicação frontal de poliuretano injetado de 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoio braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura/suporte para os braços injetado em resina de engenharia termoplástica com 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). Peças injetadas e metálicas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas são protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas tem superfícies lisas e homogêneas. Extensão vertical do encosto com apoio de cabeça: 1200 mm; Altura do encosto: 570 mm (sem encosto de cabeça); Largura do encosto: 450 mm; Profundidade da superfície do assento: 480 mm; Largura do assento: 500 mm; Diâmetro de apoio da base: 650 mm. VALIDDE DA PROPOSTA 60 DIAS - DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

**Estado:**

RS

**Cidade:**

Caxias do Sul

**Endereço:**

R ANGELINA MICHELON, 285

**Nome de Contato:**

Gilberto

**Telefone:**

(54) 3066-7772

**Email:**

licitacoes@belchair.net.br



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPKK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPKK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d

3 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
25.071.568/0001-24	CENTRA MOVEIS S/A	R\$ 1.489,00		
<b>Marca:</b> MARELLI <b>Fabricante:</b> MARELLI <b>Modelo:</b> IMPACT 2657B				
<p><b>Descrição:</b> Itens 6 e 7 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR – O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 13.962/2018 ou versões posteriores. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. A comprovação de conformidade deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, através de Certificado de Conformidade da ABNT e laudo de escopo da NBR 13.962 (edição mais recente) atestado por laboratório acreditado pelo IMETRO com apresentação de memorial descritivo a fim de conferir se o produto ofertado é o mesmo ao qual foi certificado. Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida ou polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Não será permitido fixação da tela por ensaque. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm ou em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade entre 40 e 55Kg/m<sup>3</sup> e espessura média entre 50 e 70 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno no contra assento. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastas, rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo) com 100 mm de curso mínimo. Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado com travamento em no mínimo 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manipulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biótipo do usuário com sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm e sistema de mola de retorno. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplicação frontal de poliuretano injetado ou em polipropileno copolímero injetado com espuma de poliuretano injetada de no mínimo 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoia braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura /suporte para os braços em chapa de aço ou com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica com no mínimo 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão ou manopla flutuante com movimento vertical. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). Peças injetadas e metálicas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas deverão ser protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas devem ter superfícies lisas e homogêneas. Não será admitida nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Serão motivos para reprovação quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e/ou estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades das peças. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; Extensão Vertical do Encosto c/ Apoio de Cabeça: 1200 a 1340 mm; Altura mínima do encosto: 535 a 570 mm (sem encosto de cabeça); Largura mínima do Encosto: 420 a 450 mm; Profundidade mínima da Superfície do Assento: 465 mm; Largura mínima do Assento: 480 mm; Diâmetro mínimo de apoio da base: 650 mm; Garantia mínima de 05 anos emitida pelo fabricante.</p>				
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Caxias do Sul	<b>Endereço:</b> ROD BR-116, 11760	<b>Telefone:</b> (54) 2108-9960/ (54) 2108-9983	<b>Email:</b> licitacao@centramoveis.com.br

17.331.237/0001-58	ROCAM MOVEIS - EIRELI	R\$ 1.649,17			
<b>Marca:</b> RHODES <b>Fabricante:</b> RHODES <b>Modelo:</b> NTRY-C002-02 TRY PRESIDENTE TELA					
<p><b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: 5.1. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 13.962/2018 ou versões posteriores. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. A comprovação de conformidade deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, através de Certificado de Conformidade da ABNT e laudo de escopo da NBR 13.962 (edição mais recente) atestado por laboratório acreditado pelo IMETRO com apresentação de memorial descritivo a fim de conferir se o produto ofertado é o mesmo ao qual foi certificado. 5.2. Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida ou polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Não será permitido fixação da tela por ensaque. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. 5.3. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm ou em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade entre 40 e 55Kg/m<sup>3</sup> e espessura média entre 50 e 70 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno no contra assento. 5.4. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastas, rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. 5.5. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo) com 100 mm de curso mínimo. 5.6. Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado com travamento em no mínimo 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manipulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biótipo do usuário com sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm e sistema de mola de retorno. 5.7. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplicação frontal de poliuretano injetado ou em polipropileno copolímero injetado com espuma de poliuretano injetada de no mínimo 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. 5.8. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoia braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura/suporte para os braços em chapa de aço ou com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica com no mínimo 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão ou manopla flutuante com movimento vertical. 5.9. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). 5.10. Peças injetadas e metálicas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas deverão ser protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas devem ter superfícies lisas e homogêneas. Não será admitida nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Serão motivos para reprovação quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e/ou estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades das peças. 5.11. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; 5.12. Extensão Vertical do Encosto c/ Apoio de Cabeça: 1200 a 1340 mm; 5.13. Altura mínima do encosto: 535 a 570 mm (sem encosto de cabeça); 5.14. Largura mínima do Encosto: 420 a 450 mm; 5.15. Profundidade mínima da Superfície do Assento: 465 mm; 5.16. Largura mínima do Assento: 480 mm; 5.17. Diâmetro mínimo de apoio da base: 650 mm; 5.18. Garantia mínima de 05 anos emitida pelo fabricante.</p>					
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R MANOEL PASSOS, 357	<b>Nome de Contato:</b> ONEIDA	<b>Telefone:</b> (31) 3415-6066	<b>Email:</b> rocammoveis@gmail.com



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d>

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.674,45

**Marca:** FKGRUPO  
**Fabricante:** FKGRUPO  
**Modelo:** AGILE

**Descrição:** Cadeira giratória diretor: o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 13.962/2018 ou versões posteriores. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. A comprovação de conformidade deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, através de Certificado de Conformidade da ABNT e laudo de escopo da NBR 13.962 (edição mais recente) atestado por laboratório acreditado pelo IMETRO com apresentação de memorial descritivo a fim de conferir se o produto ofertado é o mesmo ao qual foi certificado. Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida ou polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Não será permitido fixação da tela por ensaque. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação direamente no mecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm ou em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade entre 40 e 55Kg/m³ e espessura média entre 50 e 70 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno no contra assento. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastas, rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo) com 100 mm de curso mínimo. Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado com travamento em no mínimo 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manípulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biótipo do usuário com sistema anti impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm e sistema de mola de retorno. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplique frontal de poliuretano injetado ou em polipropileno copolímero injetado com espuma de poliuretano injetada de no mínimo 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoia braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura/suporte para os braços em chapa de aço ou com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica com no mínimo 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão ou manopla flutuante com movimento vertical. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferrugens. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). Peças injetadas e metálicas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas deverão ser protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas devem ter superfícies lisas e homogêneas. Não será admitida nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; serão motivos para reprovação quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnívelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e/ou estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades das peças. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; Extensão Vertical do Encosto c/ Apoio de Cabeça: 1200 a 1340 mm; Altura mínima do encosto: 535 a 570 mm (sem encosto de cabeça); Largura mínima do Encosto: 420 a 450 mm; Profundidade mínima da Superfície do Assento: 465 mm; Largura mínima do Assento: 480 mm; Diâmetro mínimo de apoio da base: 650 mm; Garantia mínima de 05 anos emitida pelo fabricante.

**Estado:** GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** R 74, 557 **Nome de Contato:** MARCOS ANTONIO GOMES **Telefone:** (62) 3531-5700 **Email:** comercial@shoppingdoescritorio.com.br

15.362.598/0001-36 X- OFFICE SERVI LTDA R\$ 1.680,80

**Marca:** FRISOKAR  
**Fabricante:** FRISOKAR  
**Modelo:** JOB  
**Descrição:** Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**Estado:** GO **Cidade:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, SN **Nome de Contato:** RAYSSON **Telefone:** (62) 3983-3375 **Email:** rayssom.cardoso@xofficemoveis.com.br



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.058.654/0001-65	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.683,00
<b>Marca:</b> FLEXFORM <b>Fabricante:</b> FLEXFORM <b>Modelo:</b> TECTON		
<p><b>Descrição:</b> Cadeira giratória Encosto Tela Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Na parte traseira, é montada uma capa de acabamento no encosto (encaixe sem utilização de parafusos), esta possui gravação do nome do fabricante em baixo relevo. A capa possui no mínimo 2,5 mm de espessura. Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Largura aproximada do apoio lombar 430 mm e altura de 95 mm. Assento Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com espessura da borda medindo 65 mm e espessura interna entre 44 e 55 mm. Possui largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. O revestimento do assento possui detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento. Não utiliza cola na fixação do revestimento. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com seis posições de bloqueio e curso de 50 mm, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Mecanismo Sincronizado O mecanismo possui: Corpo injetado em liga de alumínio sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 5 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrônios, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfei</p>		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Guarulhos <b>Endereço:</b> AV PAPA JOAO PAULO I, 1849 <b>Telefone:</b> (11) 6431-5511 <b>Email:</b> flexform@flexform.com.br		

36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.686,80
<b>Marca:</b> CAVALETTI <b>Fabricante:</b> CAVALETTI <b>Modelo:</b> VELO 42101 AC		
<p><b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR 1.1. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 13.962/2018 ou versões posteriores. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. A comprovação de conformidade deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, através de Certificado de Conformidade da ABNT e laudo de escopo da NBR 13.962 (edição mais recente) atestado por laboratório acreditado pelo IMETRO com apresentação de memorial descritivo a fim de conferir se o produto ofertado é o mesmo ao qual foi certificado. 1.2. Encosto de espaldar alto, com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida ou polipropileno com carga de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Não será permitido fixação da tela por enfaque. Extensão do próprio encosto com estrutura para ligação diretamente nomecanismo, sem necessidade de alma de aço complementar. Apoio lombar confeccionado em polipropileno e fibra de vidro regulável na altura em várias posições, fixado diretamente na estrutura do encosto com duas guias laterais que garantem a uniformidade do movimento de altura. 1.3. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm ou em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica. Espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade entre 40 e 55Kg/m<sup>3</sup> e espessura média entre 50 e 70 mm. Revestimento do assento em tecido sintético de alta resistência 100% poliéster. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno no contra assento. 1.4. Base giratória desmontável com aranha em nylon com 5 hastes, rodízios de duplo giro e duplo rolemento com 65 mm de diâmetro e com banda de rodagem em poliuretano. 1.5. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo) com 100 mm de curso mínimo. 1.6. Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado com travamento em no mínimo 4 posições e com dispositivo de tensão automático, ajustável de acordo com o peso do usuário ou por manípulo giratório localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax à preferência e biótipo do usuário com sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Capa de proteção do mecanismo injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm e sistema de mola de retorno. 1.7. Apoio de cabeça confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplicação frontal de poliuretano injetado ou em polipropileno copolímero injetado com espuma de poliuretano injetada de no mínimo 15 mm de espessura e revestimento com tecido sintético 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante. 1.8. Braços reguláveis com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Apoia braço com regulagem de altura e profundidade, com posições de travamento. Estrutura/suporte para os braços em chapa de aço ou com corpo injetado em resina de engenharia termoplástica com no mínimo 6 posições de regulagem de altura, acionado através de botão ou manopla flutuante com movimento vertical. 1.9. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). 1.10. Peças injetadas e metálicas não devem apresentar rebarbas, falhas de injetão ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, as partes metálicas deverão ser protegidas, para segurança do usuário. Soldas e partes metálicas devem ter superfícies lisas e homogêneas. Não será admitida nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias; Serão motivos para rejeição quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e/ou estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades das peças. 1.11. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; 1.12. Extensão Vertical do Encosto c/ Apoio de Cabeça: 1200 a 1340 mm; 1.13. Altura mínima do encosto: 535 a 570 mm (sem encosto de cabeça); 1.14. Largura mínima do Encosto: 420 a 450 mm; 1.15. Profundidade mínima da Superfície do Assento: 465 mm; 1.16. Largura mínima do Assento: 480 mm; 1.17. Diâmetro mínimo de apoio da base: 650 mm; 1.18. Garantia mínima de 05 anos emitida pelo fabricante. Produto cotado por similaridade sujeito a possibilidade de aferição via amostra.</p>		
<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> CJ SMT CONJUNTO 5 LOTE, 03 <b>Telefone:</b> (61) 9671-4750 <b>Email:</b> paraisorepresentacoesme@gmail.com		



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.513.622/0001-09	41.513.622 PEDRO HENRIQUE MARTINS RABELO GUIMARAES DE MACEDO	R\$ 1.700,00		
<b>Marca:</b> PLAXMETAL <b>Fabricante:</b> PLAXMETAL <b>Modelo:</b> PRESIDENTE <b>Descrição:</b> Brizza Presidente Poliéster mecanismo sincron braço 3D				
<b>Endereço:</b> ,				
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.964,99		
<b>Marca:</b> P.MÓVEIS <b>Fabricante:</b> P.MÓVEIS <b>Modelo:</b> PRÓPRIA <b>Descrição:</b> P.MÓVEIS - Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Américo Brasiliense	<b>Endereço:</b> R HOMERO NIGRO, 371	<b>Telefone:</b> (16) 3393-9400	<b>Email:</b> adm@pecinimoveis.com.br



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

*Data: 23/08/2024 10:35:16*

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/08/2024 10:35:40 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%2fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D9F4n2v%252fZJ0h4tGeq1oxseQpXd4inpNc5Q%253d%253d>

8 / 8



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8034101

Pesquisa realizada em 30/08/2024 08:57:19

Relatório gerado no dia 30/08/2024 08:59:11 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: televisao a cores, smart, qled, 65 polegadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 4.500,00 (un)	-	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-FACULDADE DE CIEN.FARMACEUTICAS-RIB.PRET   SECR. DESENV. ECONOMICO   RIBEIRÃO PRETO		OC: 102148100582023OC00036	06/02/2024	R\$ 4.500,00
Valor Unitário					R\$ 4.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00	

Valor Global: R\$ 4.500,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: televisao a cores, smart, qled, 65 polegadas

Preço Estimado: R\$ 4.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisao, a cores, smart tv com processador, tela qled, de 65", com resolucao de 4k (3840 x 2160), diagonal visual airslim, bordas infinitas, 16,5,10cm, com inteligencia artificial, comando de voz, conexao wi-fi, conexoes de entrada minimo 3 hdmi, conexoes de saida minimo 2 usb, com recepcao para tv a cabo, sistema de cores pal e ntsc, controle remoto padrao do fabricante, voltagem bivolt (110/220v), consumo aproximado 60hz, medindo aproximadamente 1400 x 870 x 270mm, pesando no maximo 40kg, com garantia minima de 12 meses, manual em portugues	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 30/08/2024 08:59:11 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JJPXK6Ljr1D4oH%2fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JJPXK6Ljr1D4oH%252fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%253d%253d

1 / 4

**Órgão:** USP-FACULDADE DE CIEN.FARMACEUTICAS-RIB.PRET  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
RIBEIRÃO PRETO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

**Descrição:** TELEVISAO A CORES, SMART, QLED, 65 POLEGADAS - TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES

**Data:** 06/02/2024 10:21

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 102148100582023OC00036

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.968.629/0001-04	RONALDO ELETRO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 3.485,00
	<b>Marca:</b> PHILCO PTV65G3BGTSSBL QLED 4K 4 HDMI 2 USB <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PHILCO PTV65G3BGTSSBL QLED 4K 4 HDMI 2 USB <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA MIGUEL DIB, 81
		Telefone:
		(16) 3442-1744
		Email:
		totallicitacao@gmail.com.br
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 3.715,20
	<b>Marca:</b> PHILCO 65 QLED PTV65G3BGTSSBL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PHILCO 65 QLED PTV65G3BGTSSBL <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240
		Telefone:
		(11) 5071-4040
		Email:
		carlos@sistecnica.com.br
33.011.597/0001-29	CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	R\$ 3.999,00
	<b>Marca:</b> PHILIPS 65PUG7408/78 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PHILIPS 65PUG7408/78 <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R ESTACIO FERREIRA, 11
		Telefone:
		(11) 3991-7814
		Email:
		rodrigo@costaoliveiras.com.br
51.055.810/0001-86	MAGAZINE G&G LTDA	R\$ 4.189,00
	<b>Marca:</b> LG 65UR8750PSA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LG 65UR8750PSA <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES	
	<b>Endereço:</b>	,



Relatório gerado no dia 30/08/2024 08:59:11 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPKX6Ljr1D4oH%2fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPKX6Ljr1D4oH%252fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

2 / 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
49.421.717/0001-04	CZ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.500,00		
<b>Marca:</b> SAMSUNG 65CU8000 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SAMSUNG 65CU8000 <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES				
<b>Endereço:</b> ,				
03.251.476/0001-93	SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.989,00		
<b>Marca:</b> TCL-65C725 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TCL-65C725 <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 150	(12) 3341-3235	sumarc.eletronicos@ig.com.br
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.320,00		
<b>Marca:</b> TCL C725 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TCL C725 <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com
01.590.728/0006-98	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 5.430,48		
<b>Marca:</b> TCL 65C845 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TCL 65C845 <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 228	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br
36.727.005/0001-68	ARMIR DE SOUZA COSMETICOS ME	R\$ 5.840,65		
<b>Marca:</b> SAMSUNG 65 POL. QLED 4K Q60C <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SAMSUNG 65 POL. QLED 4K Q60C <b>Descrição:</b> TELEVISAO, A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED, DE 65", COM RESOLUCAO DE 4K (3840 X 2160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXAO WI-FI, CONEXOES DE ENTRADA MINIMO 3 HDMI, CONEXOES DE SAIDA MINIMO 2 USB, COM RECEPCAO PARA TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO DO FABRICANTE, VOLTAGEM BIVOLT (110/220V), CONSUMO APROXIMADO 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 870 X 270MM, PESANDO NO MAXIMO 40KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES				
<b>Endereço:</b> ,				



Relatório gerado no dia 30/08/2024 08:59:11 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D4oH%2fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D4oH%252fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras

[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

*Data:*

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2024 08:59:11 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D4oH%2fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D4oH%252fT713eSzwW2VpbFW4H0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 4



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº 01340.007200/2024-81**

**Dispensa Eletrônica nº 90173/2024**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE 65 POLEGADAS E POLTRONAS GIRATÓRIAS**

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90173/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 19.201,36 (dezenove mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos) para o item 2, para o item 1 não houve aquisição do referido objeto nesta modalidade.

Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 20/09/2024, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12265770** e o código CRC **5D2E3E14**.



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**

**Processo nº 01340.007200/2024-81**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12211225
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12211194
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12211194
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12211194
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12211194
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12211194
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12252196
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12297969, 12297971, 12297972 e 12297973
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	N/A	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12211194
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12211194
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12211368
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do		

art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12211194
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12267987 e 12268032
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/10/2024, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12265811** e o código CRC **6329C80B**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007200/2024-81

SEI nº 12265811

---



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90173/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.007200/2024-81)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **30/09/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos. conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, a faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada

fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,  
**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em  
23/09/2024, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º  
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12267987** e o código CRC **D09D7FF7**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007200/2024-81

SEI nº 12267987



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90173/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T  
Siape 664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/09/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12268032** e o código CRC **A5B9417A**.

---

01340.007200/2024-81

12268032v3



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

RS PEGADA ENTREGA CNPJ: 31.564.210.0001-36  
 Email: rspegadaentrega@gmail.com

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90173/2024**

Senhor Pregoeiro, Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90173/2024  
 Senhor Pregoeiro, , conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Mínimo 65mm , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação , Material Base: Tubo Metálico Com 5 Rodízios/Duplo Giro , Tipo Estrutura: Conch	6	R\$ 1.123,00	R\$ 6.738,00
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$.....</b>				<b>R\$:6.738,00</b>

Declaramos ainda que:



RS PEGADA ENTREGA CNPJ: 31.564.210.0001-36  
Email: rspegadaentrega@gmail.com

1. Valor da proposta para cada item é de seis mil e setecentos e trinta e oito reais **R\$ 6.738,00**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

RS PEGADA ENTREGA CNPJ: 31.564.210.0001-36  
Email; rspegadaentrega@gmail.com

**Do****objeto**

Assento em madeira compensada, estofado e revestido em tecido tipo tela mesh 100% poliéster, encosto e apoio para cabeça em polipropileno revestidos em tecido tipo tela mesh 100% poliéster, base em aço e rodízios em nylon.

Altura 111-119 cm, Largura 61 cm, Profundidade 61,5 cm, Altura do Assento ao Chão 46-54 cm, Altura do Braço ao Chão 61-69 cm

Densidade do assento: D26

Pistão Classe 3



RS PEGADA ENTREGA CNPJ: 31.564.210.0001-36  
Email: rspegadaentrega@gmail.com

**Dados da empresa:**

**RS PEGADA ENTREGA**

Rua serra dos Milagres, nº 42 / Bairro Jd. Nova Vitória -SP

CEP: 08373135

Celular: 1194146-6541

Banco: SICOOB Agência: 5004 Conta-Corrente: 1.117.181-2

E-mail: rspegadaentrega@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Ricardo Soares Paes

Rua serra dos Milagres, nº 42 / Bairro Jd. Nova Vitória -SP

CEP: 08373135

Cidade: São Paulo

CPF: 380.208.578-77

RG: 547956307

Cargo: Licitante

Naturalidade: Riacho de Santana -BA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: rrppinturaereforma@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São Paulo – SP 30 de setembro de 2024

---

Responsável Ricardo Soares Paes

Documento assinado digitalmente



RICARDO SOARES PAES

Data: 30/09/2024 16:43:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

da paz , sn, Quadra 157 lote 03 - Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO, 74465-310  
 (62) 82721-104 | +55 (62) 98272-1104  
 Email: [jpelotrolicitacao@gmail.com](mailto:jpelotrolicitacao@gmail.com) | site:  
 CNPJ: 52.975.263/0001-10 | IE: 20.097.742-3 | IM: 6408982

## Dispensa Eletrônica N° 90173/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

DISPUTA:30/09/2024

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
23	01	01	3.765,17	3.765,17
<b>FABRICANTE</b>		<b>MODELO</b>		<b>MARCA</b>
HQ BELMICRO		SMART TV HQ 65 POL 4K		HQ
<b>DESCRIÇÃO</b>				
Smart TV 65" HQ 4K 3 HDMI 2 USB WI-FI Design Slim, conversor digital, Bluetooth, HDMI, USB, Wi-Fi 12 meses garantia				

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.765,17**

NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA

CPF: 011.609.421-45

RG: 4808472

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2  
 PIX CNPJ: 52.975.263/0001-70

BANCO DO BRASIL

 Ag. 8090-0 • Cc. 33068-0  
 52.975.263 Pablo Bernado de Sousa

### OBSERVAÇÕES:

1. Declaramos que a validade desta proposta é segue conforme previsto em edital a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

### PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

Data de validade conforme edital

52 975 263 PABLO  
 BERNADO DE  
 SOUSA:5297526300  
 0110

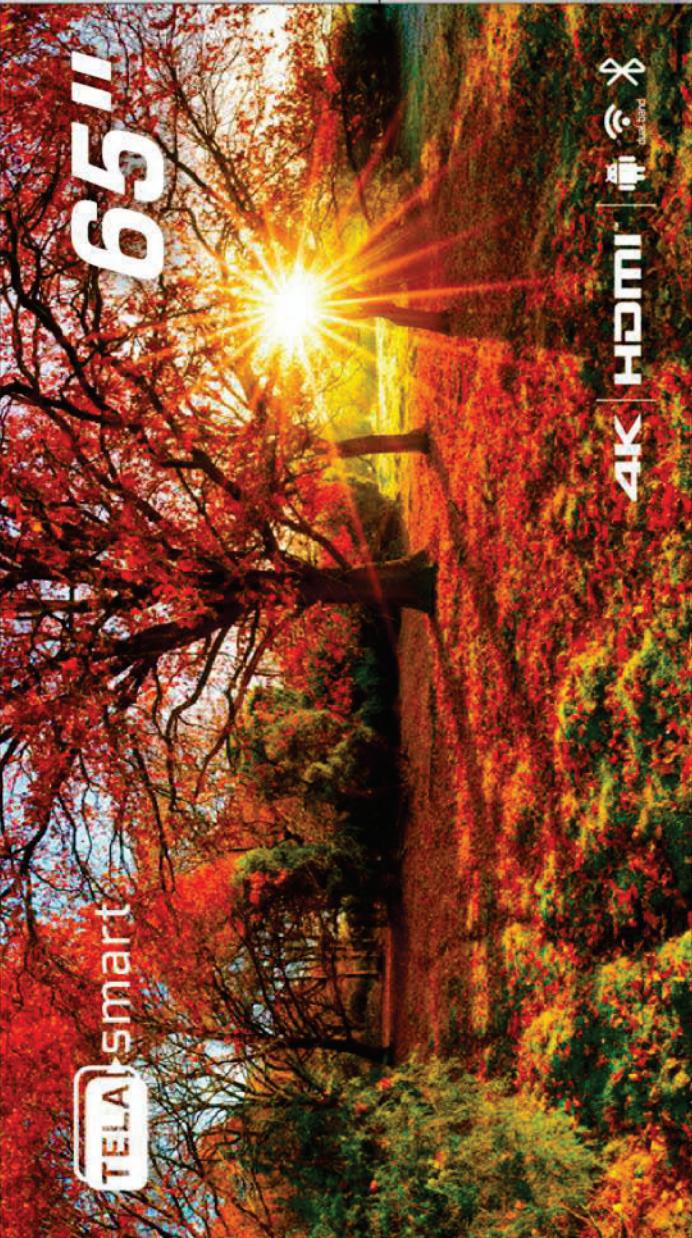
Assinado de forma  
 digital por 52 975 263  
 PABLO BERNADO DE  
 SOUSA:5297526300011

**HQ**  
screen

# HQ SMART 65"

tela smart  
3840x2160

**design**  
Exclusivo



YouTube e Netflix  
e Primevídeo  
Pré instalados

Conversor Digital

**Brilho**  
230cd/m<sup>2</sup>

**Contraste**  
4000:01



**Áudio**  
10W\*2



**Alimentação**  
Bivolt

**Processador**  
CA53 Quad core



**Entradas e saídas**  
3 HDMI, 2 USB, 1 AV,  
1 COAX, 1 P2 e RJ45

# HQ 65"



Tecnologia painel	Led	Memória ram	1.5GB
Formato tela	16 09	Memória flash	8GB
HDR	Sim, HDR 10	Usb	2
Ângulo de visão	H 178° / V 178°	Hdmi	3
Resolução de vídeo	3840*2160/60Hz (4K)	Hdmi arc	sim
Contraste	4000 01	Av	1
Brilho	230±20 cd/m²	Saída digital	-
Bluetooth	Sim	Saída p2	1
Tempo de resposta	6.5ms	Lan	sim
Taxa de Atualização	60Hz	Tensão	Bivolt(100/240v)
Conversor digital	Sim	Saída de audio	10W*2 = 20 W
Sistema operacional	Android 11	Wifi integrado	Sim, Dual Band
Smart	Sim	Suporte vesa	Sim
Loja app	Sim	Consumo médio	138W (Stand-by ≤0.5W)
Navegador	Sim	Dimensões produto (mm)	1375*270*897
Espelhamento	Sim	Peso liq. (kg)	14,42Kg
Processador	CA53 Quad Core	NCM	85285200
Aplicativos pré instalados	Netflix, Prime Video	Sku / Ean	71215 - 7908494972502
*Outros aplicativos também disponíveis na app store da sua smart tela,			
Receptor	Conversor Digital		

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009- CNMP**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45.

**DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP**), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO XI DO ART. 17  
LEI nº 13.707/18**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº.º 4808472 e do CPF nº.º 011.609.421-45., DECLARA, para fim do disposto no inciso XI do art. 17 da Lei nº. 13.707/18, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO Assinado de forma  
BERNADO DE digital por 52 975 263  
SOUSA:5297526300 PABLO BERNADO DE  
0110 SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45., DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.4.1 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Goiânia, 30 de setembro 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45.., doravante denominado, Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores, a 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4808472 e do CPF n.º 011.609.421-45., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

---

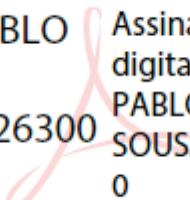
## **DECLARAÇÃO – Inciso XXXIII, Artigo 7º da Constituição Federal**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45., **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como comunicará a Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0



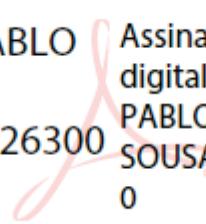
## DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45, **DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.**

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0



---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA  
PRODUTIVA EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHOS  
DEGRADANTES OU FORÇADO**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45.., declara sob as penas da Lei não possuir em sua cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

## 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

End: RUA DA PAZ QD 157 LT 03 – SETOR JD NOVA ESPERANÇA, Goiânia - GO  
Cep: 74465-310 / Fone: +55 (62) 9 8272-1104 | E-mail: jpeletrolicitacao@gmail.com  
Cnpj: 52.975.263/0001-70 | IE: 20.097.742-3 | IM: 6408982

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45., DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

Os produtos por ela ofertados serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

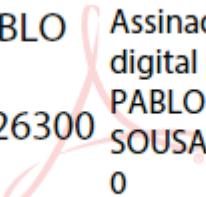
## **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PREVISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45.., **DECLARA**, sob as penas da lei que os serviços são prestados por empresa com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0



---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO  
INCISO XI DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012).

**INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45., DECLARA a **INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT A**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**  
**(RESOLUÇÕES CNMP nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 e 37/2009)**

Prezados Senhores, a empresa 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.097.742-3 sediada na Rua da paz Qd 157 Lt 03, Setor Jd Nova esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104, por intermédio de seu representante legal, Sr PABLO BERNADO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4808472 e do CPF nº 011.609.421-45. DECLARO, nos termos das Resoluções 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 e 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

X os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público, membros do Ministério Público em atividade no Conselho Nacional do Ministério público e membros do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Conselho Nacional do Ministério Público.

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público, membros do Ministério Público em atividade no Conselho Nacional do Ministério público e membros do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Conselho Nacional do Ministério Público.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTOJUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Eu, **Pablo Bernardo de Sousa**, portador do CPF nº 011.609.421-45 e da Carteira de Identidade nº 4808472, na qualidade de representante legal da empresa **Pablo Bernardo de Sousa**, inscrita no CNPJ nº 52.975.263/0001-70 e com Inscrição Estadual nº 20.097.742-3, sediada na Rua da Paz, Qd 157, Lt 03, Setor Jd Nova Esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104,

DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, na qualidade de proponente da Dispensa Eletrônica nº 90008/2024, realizado pela Procuradoria da República em Sergipe, que:  
( X ) Não tenho sido condenado, nem a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

( X ) Não exploro o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

( X ) Não pratico, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

## 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

End: RUA DA PAZ QD 157 LT 03 – SETOR JD NOVA ESPERANÇA, Goiânia - GO  
Cep: 74465-310 / Fone: +55 (62) 9 8272-1104 | E-mail: jpeletrolicitacao@gmail.com  
Cnpj: 52.975.263/0001-70 | IE: 20.097.742-3 | IM: 6408982

### DECLARAÇÃO POR NÃO ULTRAPASSAR A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA ENQUADRAMENTO COMO EPP, NO EXERCÍCIO, EM CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, **Pablo Bernardo de Sousa**, portador do CPF nº 011.609.421-45 e da Carteira de Identidade nº 4808472, na qualidade de representante legal da empresa **Pablo Bernardo de Sousa**, inscrita no CNPJ nº 52.975.263/0001-70 e com Inscrição Estadual nº 20.097.742-3, sediada na Rua da Paz, Qd 157, Lt 03, Setor Jd Nova Esperança, Goiânia-GO, telefone nº (62) 98272-1104,  
DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, na qualidade de proponente na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024, realizada pela Procuradoria da República em Sergipe, que, no ano-calendário de realização da presente dispensa eletrônica, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

52 975 263 PABLO  
BERNADO DE  
SOUSA:5297526300  
0110

Assinado de forma  
digital por 52 975 263  
PABLO BERNADO DE  
SOUSA:5297526300011  
0

---

**NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNADO DE SOUSA CPF: 011.609.421-45**  
**RG: 4808472 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2**  
**PIX CNPJ: 52.975.2630001-70**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 52.975.263/0001-10  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

Comarcas do Estado de Goiás.

do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:23/09/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 682741495



40000246827414958486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 24/09/2024 às 09:55:32  
Para validar este documento informe o código 4000 0246 8274 1495 8486 no endereço <http://cdccivil.com.br/validar-certidao>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**CERTIDÃO**

Nome: **PABLO BERNADO DE SOUSA**

CPF: **011.609.421-45**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 11h55min de 04/09/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço [www.tce.sp.gov.br/certidores](http://www.tce.sp.gov.br/certidores), por meio do código de controle **1922632728935**.

---

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA			Protocolo: GOC2403091836
NIRE : 52810569089 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 52810569089	CNPJ 52.975.263/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/11/2023	Ínicio de Atividade 23/11/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua DA PAZ, Nº S/N, QUADRA 157;LOTE 03, JARDIM NOVA ESPERANCA-Goiânia/GO- CEP74465-310			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/09/2024	<b>Número</b> MX00993264	<b>Ato/eventos</b> 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> PABLO BERNADO DE SOUSA <b>Identidade:</b> 4808472 <b>Estado civil:</b> CASADO(A)			
<b>CPF:</b> 011.609.421-45 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2024, às 17:36:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>, com o código **QFUEIH5A**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** PABLO BERNADO DE SOUSA **CPF** 011.609.421-45

**CNPJ** 52.975.263/0001-10 **Data de Abertura** 23/11/2023

**Nome Empresarial**  
52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

**Capital Social**  
50.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 23/11/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 74465-310	<b>Logradouro</b> RUA DA PAZ	<b>Número</b> S/N	<b>Complemento</b> QUADRA 157; LOTE 03
<b>Bairro</b> JARDIM NOVA ESPERANCA	<b>Município</b> GOIANIA	<b>UF</b> GO	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b> 1º período	<b>Início</b> 23/11/2023	<b>Fim</b> -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Televenda, Internet, Correio

**Ocupação Principal**  
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática  
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios  
Comerciante independente de móveis  
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comerciante independente de materiais hidráulicos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 46642797**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA** CNPJ **52.975.263/0001-10**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.473.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2024

**HORA:** 8:3:44:6

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)** **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA**

52.975.263/0001-10

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.B95Y.AYUO.59HI.K2LZ.N6TH**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA**  
**CNPJ: 52.975.263/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:25 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **A226.F02C.F99A.DD58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.975.263/0001-10

**Razão Social:** PABLO BERNADO DE SOUSA

**Endereço:** R DA PAZ SN QD 157 LT 03 / JARDIM NOVA ESPERAN / GOIANIA / GO / 74465-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090703126156551976

Informação obtida em 16/09/2024 08:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 398.197-1**

Prazo de Validade: até 02/11/2024

CNPJ: 52.975.263/0001-10

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 5 DE AGOSTO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **52.975.263/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:02 do dia 26/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8ZY6260824080502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.975.263/0001-10

Certidão nº: 43171946/2024

Expedição: 19/06/2024, às 08:40:54

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.975.263/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

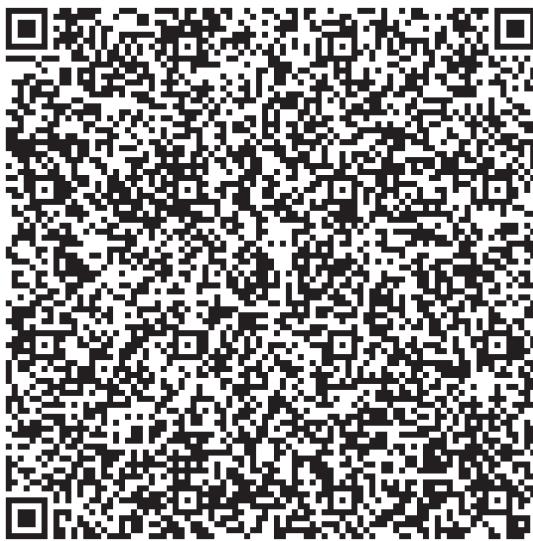
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.975.263/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2023
NOME EMPRESARIAL 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA PAZ	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 157;LOTE 03
CEP 74.465-310	Bairro/Distrito JARDIM NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDERECO ELETRÔNICO JPELETROLICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8272-1104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 10:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





## Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
Ed. Eco Berrini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.55.8.157/0001-62  
Insc Est: 1083.83949112  
http://www.vivo.com.br

Nome: MANOEL FERREIRA FERRAZ  
Endereço: RUA DA PAZ JARDIM NOVA ESPERANCA 200 QD 157 LT 3 JARDIM NOVA ESPERANCA - 74465-310  
- GOIANIA / GO  
Código do cliente: 8999 6322 8892 DV: 2  
Mês de referência: Março/2022  
Número da fatura: 1461048580-0 Tipo de cliente: Residencial  
Número do telefone: 6239880772  
Data de emissão: 19/03/2022  
Estado de instalação: Goiás

**05/04/2022**  
**119,99**

## Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 200 Mbps (229) Serviços Digitais III	119,99 -
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (229)	0,00
<b>Total</b>	<b>119,99</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>119,99</b>

## Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Fevereiro Março Abril

**Vivo Valoriza**  
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura  
acesse o App Vivo. O detalhamento também está  
disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode  
ser solicitado impresso, de forma permanente ou  
não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa  
Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse  
[www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco). Pessoas com  
necessidades especiais de fala e audição: 142.

## Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e  
números de telefone aparecem no boleto. Você também  
pode acessar sua fatura no App da Vivo.  
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem  
os seguintes impostos: 29% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS  
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para  
SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

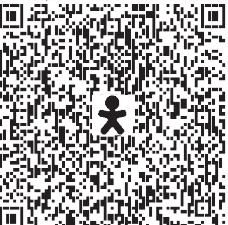
Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo para sua casa, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(101) PSABL/046/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente <b>MANOEL FERREIRA FERRAZ</b>	Data de Vencimento <b>05/04/2022</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>119,99</b>
Código do cliente <b>8999 6322 8892</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>8999632288922</b>	Número da Fatura <b>1461048580-0</b>
84660000001 8 19990082089 5 99632288921 2 46104858099 1		
  Pagar via Pix		

52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

LUB CONTABILIDADE

CNPJ: 52.975.263/0001-10

Balanço Patrimonial de Abertura 23/11/2023

1	ATIVO	50.000,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00
1.1.1	DISPONIBILIDADES	50.000,00
1.1.1.01	CAIXA GERAL	50.000,00
2	PASSIVO	50.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL DE abertura em 23/11/2023, conforme a documentação por nós fornecida a contabilidade.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



LUCIANO RIBEIRO GONCALVES

CPF: 018.937.901-42

CRCGO: 026151/O-7

Luciano Ribeiro Gonçalves  
Contador  
CRC-GO 026151/O

---

PABLO BERNADO DE SOUSA  
011.609.421-45  
TITULAR

**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

<b>CNPJ</b> 52.975.263/0001-10	<b>Inscrição Estadual</b> 20.097.742-3	<b>Cadastro Atualizado em</b> 23/11/2023 11:01:32
-----------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------

<b>Nome Empresarial</b> 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA
<b>Contribuinte?</b> Sim

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA DA PAZ, nº S/N, QUADRA 157; LOTE 03, JARDIM NOVA ESPERANÇA - GOIANIA GO, CEP: 74.465-310
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Atividade Econômica</b>
<b>Atividade Principal</b> 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
<b>Atividade Secundária</b>
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

<b>Informações Complementares</b>
<b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA
<b>Condição de Uso:</b> ---
<b>Data Final de Contrato:</b> ---
<b>Regime de Apuração:</b> Normal
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 23/11/2023
<b>Data de Cadastramento:</b> 23/11/2023
<b>Operações com NF-E:</b> Habilitado

<b>Observações</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li><li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li></ul>

**Data da Consulta**

23/11/2023 11:26:27



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>6408982</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>52.975.263/0001-10</b>
Razão Social	<b>52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA</b>
Natureza Jurídica	<b>EMPRESARIO INDIVIDUAL</b>
Data de Abertura	<b>23/11/2023</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>23/11/2023</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>ESTIMADO-FIXO</b>
Simples Nacional	<b>SIM 23/11/2023 SIMEI : 23/11/2023</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)

**GAMELEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

AV. DO BOSQUE, Nº 482, QUADRA 35, LOTE 13

BAIRRO FLORESTA, CEP 74.477-128

GOIÂNIA, GOIÁS

TELEFONE: 62 98542-4266

E-MAIL: EMP.GAMELEIRA@GMAIL.COM



GOIÂNIA, 03 DE JANEIRO DE 2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a **52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA (JP ELETRO)**, inscrita no CNPJ 52.975.263/0001-10, realizou com sucesso a venda e entrega dos seguintes equipamentos:

Pass Through Aquecido 675 Litros Inox Pap 220v - Venâncio

Quantidade: 1 unidade

Forno Industrial Turbo em Inox 485W 220V - Venâncio

Quantidade: 2 unidades

Ar-Condicionado Split Philco PAC9000TFM9 9000BTU/h Frio

Quantidade: 3 unidades

Bebedouro de Água Industrial Knox Bebedouros KF02 25L Aço Inoxidável 220V

Quantidade: 3 unidades

Bateria Selada Elgin 12v 7ah Vrla Selada - Cerca Elétrica e Alarme

Quantidade: 5 unidades

Todos os produtos foram entregues à GAMELEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA em conformidade com as especificações acordadas, atendendo integralmente aos padrões de

qualidade exigidos. A empresa demonstrou plena capacidade técnica como vendedora responsável.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

**GAMELEIRA  
EMPREENDIMENTOS LTDA:  
28657637000174**

Digitally signed by GAMELEIRA EMPREENDIMENTOS  
LTDA:28657637000174  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiânia, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=24705958000146,  
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GAMELEIRA  
EMPREENDIMENTOS LTDA:28657637000174  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024.01.03 18:06:49-03'00'  
Foxit PDF Editor Version: 11.0.1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR													
		<b>52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA</b> Rua da Paz, SN Jardim Nova Esperanca - 74465-310 Goiania - GO - Fone: (62) 8272-1104		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; margin-left: 20px;">1</div> Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1											
				<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 52240152975263000110550010000000021309501664											
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO													
Venda Dentro do Estado		152247089196678													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ											
200977423				52.975.263/0001-10											
DESTINATÁRIO/EMITENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF											
GAMEL EIRA EMPREENDIMENTOS LTDA				28.657.637/0001-74											
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE EMISSÃO											
Avenida do Bosque, 482 QUADRA35 LOTE 13		Floresta		03/01/2024											
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	DATA DE ENTR./SAÍDA											
Goiania			GO	03/01/2024											
INSCRIÇÃO ESTADUAL															
107050536															
HORA ENTR./SAÍDA															
FATURA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	15445,00							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1795,41	0,00	15445,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF								
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0											
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESSO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço			NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000000007	Pass Through Aquecido 675 Litros Inox Pap 220v - Venancio			85141900	0102	5102	UN	1,000	3000,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000008	Forno industrial Turbo em Inox 485W 220V - VENANCIO			85141900	0102	5102	UN	2,000	3500,00	7000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000009	Ar-Condicionado Split Philco PAC9000TFM9 9000BTU/h Fri			84151011	0102	5102	UN	3,000	890,00	2670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001010	Bebedouro de agua industrial Knox Bebedouros KF02 25L aco inoxidavel 220V			84212100	0102	5102	UN	3,000	850,00	2550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001011	BATERIA Elgin 12v 7ah Vrla Selada - Cerca Eletrica E Alarme			85072010	0102	5102	UN	5,000	45,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 2; I."DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II. - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"; III. P/ CREDITO EM CONTA CORRENTE BANCO INTER AG: 0001 CONTA: 32460541-2 TITULAR 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	



DTX Empreendimentos Itda CNPJ: 47.771.955/0001-06

**E-mail:** [abcontabilidade.go@gmail.com](mailto:abcontabilidade.go@gmail.com) / Fone: (62) 99618-1975 Endereço:

Rua RB, SN, Quadra 22, lote 12, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás - GO

CEP: 76.190-000

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA (JP ELETRO)**, inscrita no CNPJ 52.975.263/0001-10, realizou com sucesso a venda e entrega dos seguintes equipamentos:

10 UNIDADES Smart TV LED 32" HD HQ Conversor Digital 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim,

5 UNIDADES - Tablet Multilaser M8 NB358 2GB RAM Preto 32GB

8 UNIDADES - Monitor HQ 17.1 Pol. HD, 75Hz, VGA/HDMI

3 UNIDADES - Notebook Compaq Presario Snapdragon 7c 4GB - 128GB UFS 15,6" HD Windows 11

5 UNIDADES - Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage - 2774 Thermal Inkjet Colorida Wi-Fi USB

Todos os produtos foram entregues à **DTX EMPREENDIMENTOS** em conformidade com as especificações acordadas, atendendo integralmente aos padrões de qualidade exigidos. A empresa demonstrou plena capacidade técnica como vendedora responsável.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente



DIEGO ANTONIO DA SILVA

Data: 19/01/2024 11:37:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA Rua da Paz, SN Jardim Nova Esperanca - 74465-310 Goiânia - GO - Fone: (62) 8272-1104	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 3 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
			 CHAVE DE ACESSO 52240152975263000110550010000000031219781142
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 200977423			
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247119260016	
CNPJ 52.975.263/0001-10			

DESTINATÁRIO/EMITENTE						
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DTX EMPREENDIMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO RUA B, SN QUADRA22 LOTE 12				CNPJ/CPF 47.771.955/0001-06	DATA DE EMISSÃO 12/01/2024	
				BAIRRO/DISTRITO BARILLOCHE	CEP 76190-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 12/01/2024
MUNICÍPIO Palmeiras de Goias		FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 109635795	HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	14020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5493,30	0,00	14020,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000002	Smart TV LED 32" HD HQ Conversor Digital 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim, classificação energética procel A -	85287200	0102	5102	UN	10,000	700,00	7000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000003	Tablet Multilaser M8 NB358 2GB RAM Preto 32GB	84715090	0102	5102	UN	5,000	250,00	1250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000004	Monitor HQ 17.1 Pol. HD, 75Hz, VGA/HDMI	85287200	0102	5102	UN	8,000	200,00	1600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000005	Notebook Compaq Presario Snapdragon 7c 4GB - 128GB UFS 15,6 HD Windows 11	84713012	0102	5102	UN	3,000	890,00	2670,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000006	Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink Advantage - 2774 Thermal Inkjet Colorida Wi-Fi USB	84433111	0102	5102	UN	5,000	300,00	1500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <p>Pedido: 4; I."DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II. - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"; P/ CREDITO EM CONTA CORRENTE BANCO INTER AG: 0001 CONTA: 32460541-2 TITULAR 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)</p>	RESERVA AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 13770/2024/INPE

São José dos Campos, 30 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**José Raimundo Costa Santos**

**Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**

Assunto: **Análise de Propostas(12287762 e 12287764)**

Trata-se do Processo 01340.007200/2024-81, referente a Dispensa Eletrônica 90173/2024, cujo objeto é aquisição de televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA .

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas SEI12287762 e 12287764, e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 30/09/2024, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12287765** e o código CRC **702E2BBF**.





## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12287762, apresentada pela Empresa RS PEGADA ENTREGA, CNPJ: 31.564.210.0001-36 para o item 01, NÃO ATENDE aos requisitos do Edital, pois a cadeira ofertada não possui os seguintes ajustes:angulação dos braços,altura dos braços e profundidade dos braços como está descrito no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 01/10/2024, às 09:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12287928** e o código CRC **1C6AF732**.



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12287764, apresentada pela Empresa PABLO BERNARDO DE SOUSA, CNPJ: 52.975.263/0001-70 para o item 02, NÃO ATENDE aos requisitos do Edital, pois a televisão ofertada não possui a tecnologia Qled como está descrito no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 01/10/2024, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12287958** e o código CRC **72DF5633**.



## FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.323.975/0001-17 I.E: 08.268.708/001-53

### PROPOSTA COMERCIAL

A Uasg 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Dispensa Eletronica: Nº 90173/2024

A empresa **FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.323.975/0001-17**, estabelecida no endereço: **12 R QNO 12, LOJA 103, CEILANDIA NORTE, (CEILÂNDIA), DF, CEP: 72.255-200**, vem por meio desta apresentar a proposta comercial conforme tabela abaixo:

Em atendimento ao Termo de Referência, Dispensa 90173/2024, apresento nossa proposta de preço para aquisição dos materiais abaixo:

Item	Descrição	Fabricante/ Modelo	Und	Qnt	V. Unt	V.Total
01	Aquisição de <b>Poltrona</b> , conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 90173/2024, Poltrona giratória, preta, encosto alto, com braços e com encosto para cabeça. Cadeira tipo diretor espaldar médio com assento em tela com enchimento em espuma e encosto em tela com os seguintes ajustes: inclinação frontal; limitador de inclinação; angulação dos braços; altura dos braços; profundidade dos braços; ajuste de postura; altura do assento; tensão de inclinação e dimensões aproximadas (altura 1,14m x largura 0,72 m x profundidade 0,57 m. cor preta.	Presidente Korpex/ Telada (Tela Mesh)	und	6	R\$ 1.123,58	R\$ 6.741,48

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de entrega:** Conforme Edital

**E-mail:** federal.licitacoesdf@gmail.com

**Razão Social:** FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 53.323.975/0001-17 **I.E:** 08.268.708/001-53

**Responsável pela assinatura:** BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO

**CPF:** 050.140.891-60 **RG:** 3.140.183-SSP/DF

**Cargo:** PROPRIETÁRIO

**Banco:** Banco Inter

**Agência:** 0001

**Conta Corrente:** 33320646-0

**Chave PIX:** 20246610-82e8-4f00-bbde-992eb6fc8fa4



## FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.323.975/0001-17 I.E: 08.268.708/001-53

**A empresa declara que nos preços estão incluídos gerenciamento do objeto licitado, todas as despesas com materiais, ferramentas, transporte, equipamentos, assistência técnica, impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretase indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertado.**

Brasília, DF, 1º de outubro 2024.

Respeitosamente,

53 323 975  
BRUNNO  
CAVALCANTE  
RIBEIRO:53323975000117  
00117

Assinado de forma digital  
por 53 323 975 BRUNNO  
CAVALCANTE  
RIBEIRO:53323975000117  
Dados: 2024.10.01  
10:55:10 -03'00'



FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

📞 (61) 9 8197-0571 / (61) 9 9167-3357

✉️ federal.licitacoesdf@gmail.com

CNPJ: 53.323.975/0001-17

## Cadeira de Escritório Telada Presidente Korpex

Cadeira Escritório Presidente Tela Mesh Korpex conta com design moderno, com assento em tecido e encosto revestido em Tela Mesh, base giratória em Nylon, rodízios 360 graus e mecanismo pneumático com pistão a gás. Ideal para quem busca ergonomia, conforto e ótimo custo-benefício.

### CARACTERÍSTICAS:

- Estrutura em plástico ABS resistente e encosto em tela mesh (nylon)
- Profundidade do assento 58cm e largura 63cm
- Espuma injetada no assento, deixando o mesmo confortável, macio e resistente
- Altura da cadeira 115cm (altura ajustável em 10cm)
- Altura máxima do assento: 50cm
- Distância entre o assento e o chão: 40cm (mínimo) e 50cm (máximo)
- Base giratória em 360° com rodinhas
- Ajuste de altura a gás
- Apoio de braços ajustável
- Braços não saem
- Suporte de lombar
- Encosto reclinável
- Encosto da cabeça fixo

### DADOS TÉCNICOS:

- Peso suportado: 120Kg por assento
- Peso da cadeira: 14,5 Kg
- Medidas: Encosto (com protetor de cabeça): 65cm (altura) x 55cm (largura)
- Montagem simples e rápida





A  
UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Dispensa Eletrônica N° 90173/2024

Dados da Empresa		
<b>PROONENTE:</b> ATLANTA COMERCIO LTDA		
<b>ENDERECO:</b> Avenida São Rafael, 1405, Edif. Evolution Business, Salas 1011 - São Marcos – CEP: 41.253-190 – Salvador - Bahia		
<b>CNPJ/MF:</b> sob N°. 28.100.000/0001-82		
<b>INSC. MUNICIPAL N°:</b> 791.341/001-00		
<b>INSC. ESTADUAL N°:</b> 213.038.229		
<b>TEL/FAX:</b> (71) - 9 8176 3604		
<b>EMAIL:</b> atlantabahia@gmail.com		
<b>DATA:</b> 30/09/2024		
<b>Domicílio Bancário:</b> Banco: Nu Pagamentos (0260)	Agência: 0001	Conta: 971655310-9
<b>Nome do Representante Legal:</b> Odajan Lima do Sacramento		
<b>Validade da proposta:</b> 60 DIAS		

Apresento a vossa administração, nossa proposta de preço, de acordo com descrições contidas aviso da Dispensa Eletrônica n° 90173/2024

RESUMO DOS PREÇOS						
Item	Descrição do Produto	Un.	Quantidade	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Marca/Modelo
1	Smart TV UHD 4K 65 Polegadas 65A6K HDR10+ Dolby Vision Controle por Voz Compatível com Alexa	Un.	1	R\$ 3.767,42	R\$ 3.767,42	Hisense Smart TV UHD 4K 65 Polegadas
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>		<b>R\$ 3.767,42</b>	

Salvador (Ba), 30 de setembro de 2024.

Atlanta Comércio Ltda  
CNPJ: 28.100.000/0001-82

ODAJAN LIMA  
DO  
SACRAMENTO  
:96920696568  
Assinado de forma  
digital por ODAJAN  
LIMA DO  
SACRAMENTO:9692069  
6568  
Dados: 2024.10.01  
21:54:53 -03'00'

ATLANTA  
COMERCIO  
LTDA:28100000  
000182  
Assinado de forma  
digital por ATLANTA  
COMERCIO  
LTDA:28100000000182  
Dados: 2024.10.01  
21:55:07 -03'00'

## Descrição Geral

Especificações técnicas

Variantes

Variante Tamanho 65"

## Características do Produto

Condição do Produto	Novo
Conexões	Audio L/R x 1/AV input/USB 2.0 x 2/Optico Digital x 1/Fone de Ouvido 1/HDMI 2.0 x 3/ Ethernet RJ45 x 1
Consumo Aproximado de Energia	150 watts
Quantidade de Óculos 3D	Não possui
Tipo de TV	Smart TV
Modelo	65A51HSV A6K
Sistemas de Cor	ISDB-T / NTSC
Voltagem	Bivolt
Resolução da Tela	3840 x 2160
Recursos de Imagem	Controle Dinâmico de Backlight, Dolby Vision, HDR10, HDR10+ (decodificador), HLG,
Saídas de Áudio	1 x Optico Digital
Recepção em	Smart TV UHD 4K 65 Polegadas 65A6K HDR10+ Dolby Vision Controle por Voz Compatível com Alexa
Frequência	60Hz
Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo	Sim
Formato da tela	16:9
Entradas USB	2
Entradas HDMI	3
Potência	20 W
Entradas de Vídeo Componente	1
Aplicativos Pré-Instalados	Youtube; Netflix; Prime Video; Disney Plus; Globo Play
Idiomas do Menu	Português; Inglês; Espanhol.
Cartões de Memória Compatíveis	sem entrada para cartão de memória
Saídas de Vídeo Componente	0
Resolução	4K
Tecnologia	DLED

## Dimensões e Peso

Altura com Base	89,6 CM
Largura com Base	145,2 CM
Profundidade com Base	30 CM
Dimensões aproximadas do produto (AxWxH) 83,4 x 145,2 x 7,4 CM	
Peso com Base	16,7 KG
Peso aproximado do produto sem embalagem	16,7kg

## Importante

SAC do Fornecedor	0800 0001454 sac@hisense.com
Código da Homologação	ANATEL
Itens Inclusos	TV, Base, Cabo AC, controle Remoto, pilhas para controle remoto, Manual e Garantia
Garantia do Fornecedor	1 Ano
Produto Internacional	Não
Código da Certificação	02288-22-05520

## Informações do Produto

Polegadas 65 Pol



\*A disponibilidade de conteúdo e aplicativos pode variar de acordo com a região.



# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 13861/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de outubro de 2024.

Ao Senhor

**José Raimundo Costa Santos**

**Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**

**Assunto: Análise das Propostas (12291842 e 12291849) e Catálogo item 01(12291909).**

Trata-se do Processo 01340.007200/2024-81, referente a Dispensa Eletrônica 90173/2024, cujo objeto é aquisição de televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA .

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise e avaliação das propostas em epígrafe e posterior devolução via memorando.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/10/2024, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12291854** e o código CRC **41DB36DE**.





## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12291842 e catálogo SEI nº 12291909, apresentada pela Empresa FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.323.975/0001-17 para o item 01, NÃO ATENDE aos requisitos do Edital, pois a cadeira ofertada não possui o assento em tela como está descrito no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 02/10/2024, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12292397** e o código CRC **458C7FF9**.



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12291849, apresentada pela Empresa ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.100.000/0001-82, para o item 02, NÃO ATENDE aos requisitos do Edital, pois a televisão ofertada não possui a tecnologia Qled como está descrito no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 02/10/2024, às 12:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12292510** e o código CRC **146EEB0A**.



*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*

*CNPJ: 42.107.381/0001-52  
(61) 9 8559 2315 WHATSAPP  
(61) 9 9627 1611*

#### **PROPOSTA DE PREÇOS Poltrona**

Dispensa Eletrônica N°90173/2024

UASG:240106

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da DISPENSA N° 90173/2024, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

<b>NºItem</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade/Unid</b>	<b>Valor Unitário</b>
1	Cadeira De Escritório Duoffice Du388 Gamer Ergonômica Preta Com Estofado De Espuma	Características gerais:  Marca: Duoffice Linha: Presidente Modelo: DU388 Modelo alfanumérico: DU388 Cor: Preto Modelo detalhado: DU388 Encosto:  Com encosto reclinável: Sim Tipos de mecanismos de reclinação: Síncrono Especificações:  É gamer: Sim É ergonômica: Sim É giratória: Sim	6 Caixas	R\$ 1.124,60



*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*

*CNPJ: 42.107.381/0001-52  
(61) 9 8559 2315 WHATSAPP  
(61) 9 9627 1611*

	<p>Tipo de apoio lombar: Regulável Peso máximo suportado: 100 kg Outros:</p> <p>Tipo de cadeira de escritório: Presidente Com aro para pés: Não Materiais do aro para pés: Metal Materiais:</p> <p>Material do estofamento: Espuma Materiais do enchimento: Espuma Materiais da estrutura: Náilon Acabamento da estrutura: Nylon Características da estrutura:</p> <p>Com altura ajustável: Sim Requer montagem: Sim Com apoio de braços: Sim Com rodas: Sim Com luzes: Não Com apoio de braços ajustável: Sim Com apoio de cabeça: Sim Com apoio de pés: Não Peso e dimensões:</p> <p>Altura do encosto: 56 cm Profundidade da cadeira: 57 cm Largura da cadeira: 65 cm Diâmetro da base: 320 mm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Altura mínima do chão ao assento: 47 cm</p>		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

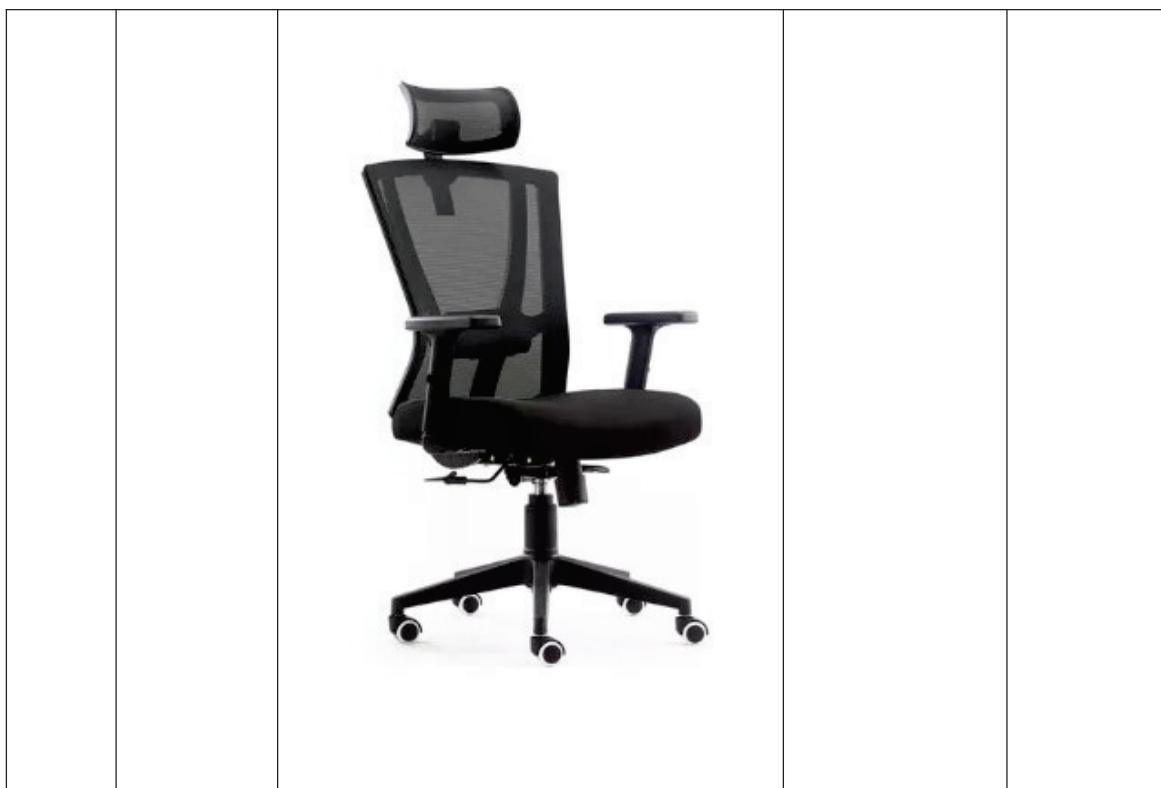


*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA*  
*SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*  
*CNPJ: 42.107.381/0001-52*  
*(61) 9 8559 2315 WHATSAPP*  
*(61) 9 9627 1611*

	<p>Altura máxima do chão ao assento: 57 cm Altura mínima da cadeira: 113 cm Altura máxima da cadeira: 132 cm</p> 	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

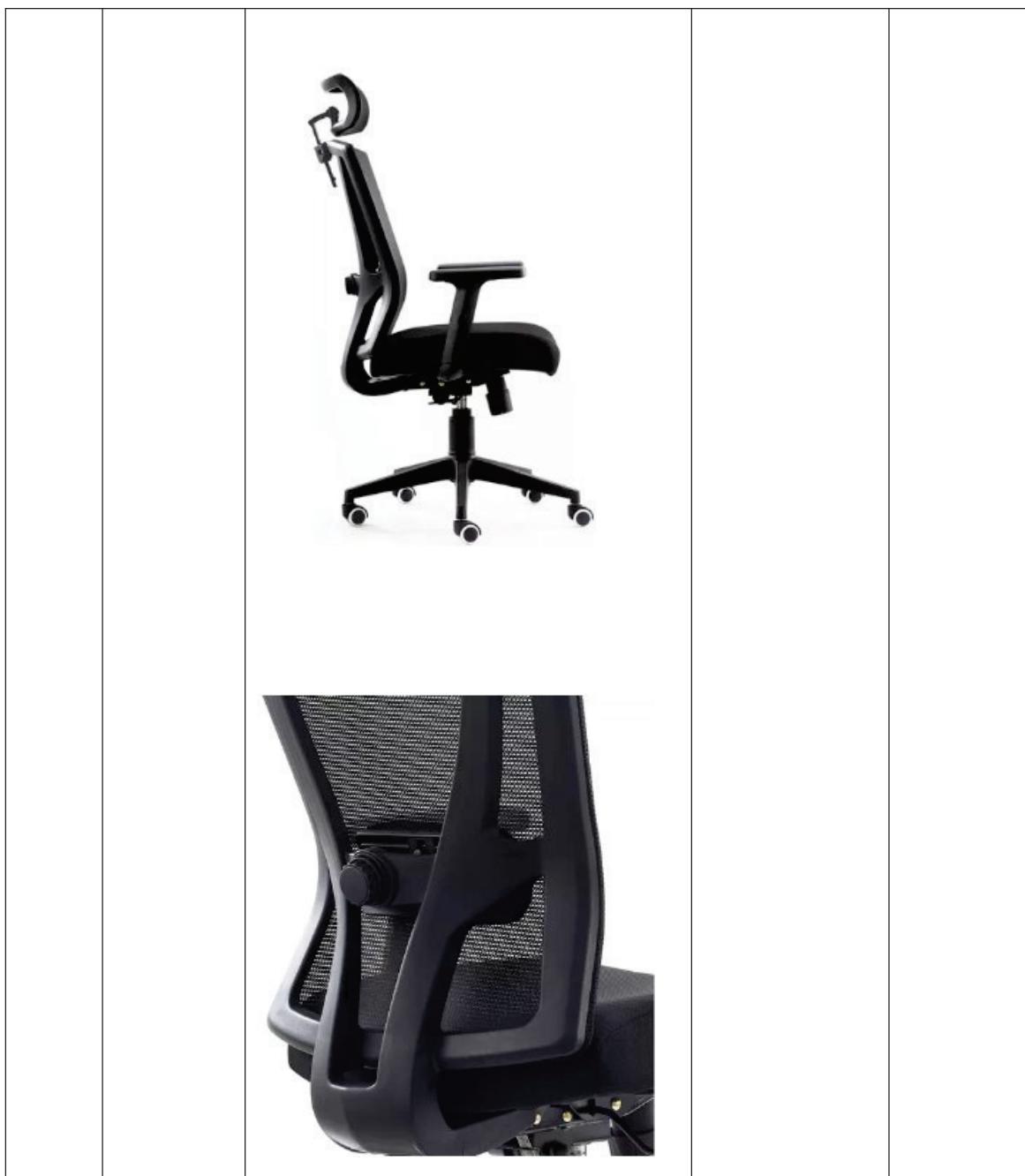


*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA*  
*SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*  
*CNPJ: 42.107.381/0001-52*  
*(61) 9 8559 2315 WHATSAPP*  
*(61) 9 9627 1611*





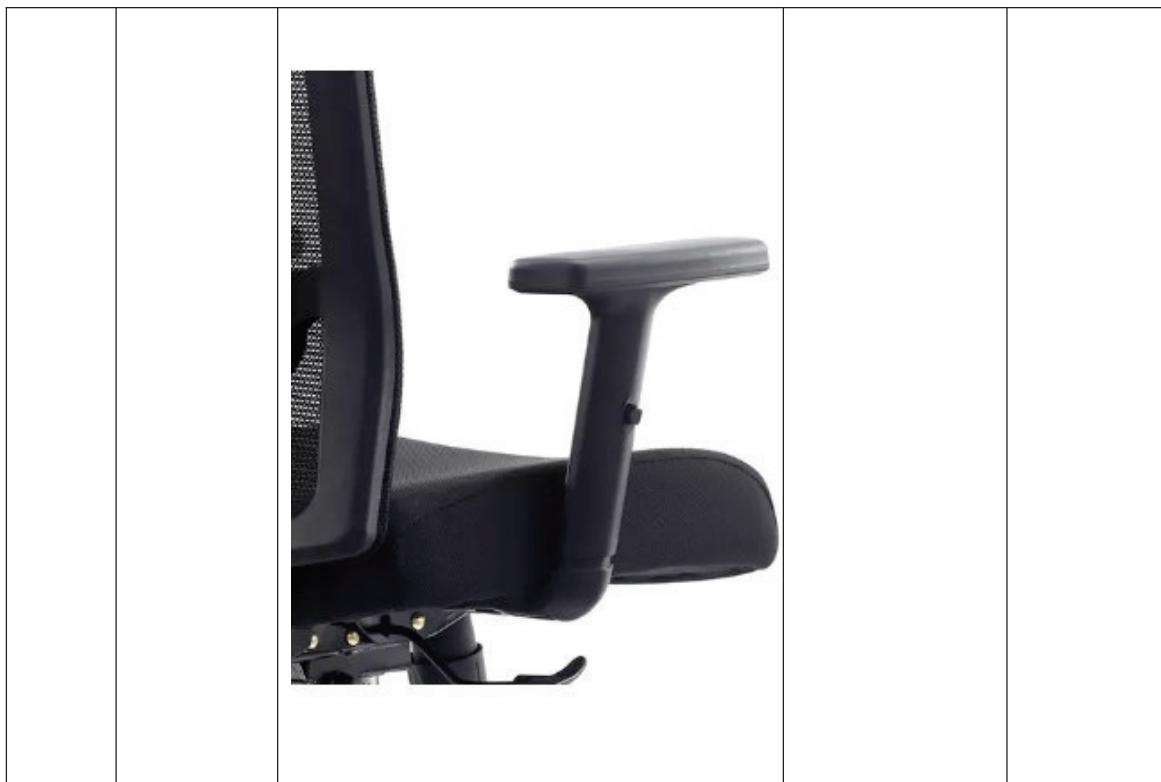
*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA*  
*SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*  
*CNPJ: 42.107.381/0001-52*  
*(61) 9 8559 2315 WHATSAPP*  
*(61) 9 9627 1611*





*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*

*CNPJ: 42.107.381/0001-52  
(61) 9 8559 2315 WHATSAPP  
(61) 9 9627 1611*



Valor Global: R\$ 6.747,60

Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Execução

Prazo de pagamento: 5 dias úteis, contados a partir do atesto da Nota Fiscal

I. A presente proposta tem validade de 60 dias;

**II. Declaro que cumpre e acato todos os dispositivos estabelecidos no Aviso e seus anexos.**

**III. Declaro de que a presente proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis**



*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*

*CNPJ: 42.107.381/0001-52  
(61) 9 8559 2315 WHATSAPP  
(61) 9 9627 1611*

**trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data.**

**IV. Declaro que cumpro as disposições da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).**

**V. Declaro que atendo às Leis Estaduais nºs 10.732, de 07/04/1998, e 16.003, de 25/04/2013, esta última regulamentada pelo Decreto estadual nº 1.694, de 23/08/2013.**

**VI. Declaro, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, assim como assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à habilitação.**

**VII. Declaro, por fim, que a empresa está devidamente enquadrada como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.**

**Dados da empresa:**

ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER - CEP 703079-01

CNPJ: 42.107.381/0001-52

Inscrição Estadual nº 0824067000140

(61) 9 8559 2315 WHATSAPP

(61) 9 9860 8202 FILIPE

CNPJ: 42.107.381/0001-52

E-mail: atenaltda2@gmail.com

Preferência de contato: **(61) 9 9627 1611 Whatsapp**

Nome do Responsável: FILIPE BARACAT DE OLIVEIRA

Cargo/Função na Empresa: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

Endereço completo: SCS Q 7 BL A SL 714

E-mail: ATENALTDA2@GMAIL.COM

RG: 2.936.275 SSP-DF

CPF: 052.096.621-01

Telefone: (61) 9 9860-8202



*ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
SCS Q 07 BL A SL 714 ED EXECUTIVE TOWER*

*CNPJ: 42.107.381/0001-52  
(61) 9 8559 2315 WHATSAPP  
(61) 9 9627 1611*

Estado Civil: Solteiro  
Nacionalidade: Brasileiro

Conta Bancária:

BANCO SANTANDER NEGÓCIOS E EMPRESAS  
CNPJ: 42.107.381/0001-52  
BANCO: 033  
AGÊNCIA: 4391  
CONTA: 13.004056-8

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

BRASÍLIA/DF, 02 de outubro de 2024

**ATENA COMERCIO COMPRA** Assinado de forma digital por ATENA  
E VENDA COMERCIO COMPRA E VENDA  
LTDA:42107381000152 Dados: 2024.10.02 15:23:58 -03'00'  
LTDA:42107381000152

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**Aviso de Contratação Direta nº 90173/2024**

**AO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE**

Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES

CNPJ: 56.294.214/0001-72

Endereço: RUA TENENTE NARCISIO PEREIRA D'ALMEIDA, 485

Cidade/UF: JOINVILLE/SC CEP: 89232-405 Telefone: (47) 98431-0961

E-mail: alphasevenlicitacoes@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

Nome: ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES

Cargo/Função: EMPRESÁRIA

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 0828-1

C/C: 57.293-4

Apresentamos proposta para os itens descritos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 90173/2024, pelo valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Prop. da imagem 16:9 Medida diagonal da tela (polegadas) 65 polegadas Medida diagonal da tela (mm) 164 cm Visor LED Ultra HD 4K Resolução de imagem 3840 x 2160 Mecanismo de imagem Pixel Precise Ultra HD Aprimoramento de imagens Dolby Vision HLG (Hybrid Log Gamma) HDR10 ECO  Descrição completa nas especificações técnicas no Anexo I abaixo.	PHILIPS 65PUG7408	Unidade	1	R\$ 3.800,59	R\$ 3.800,59
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 3.800,59</b>

Declaro que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente na execução dos serviços, objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Prazo de entrega: **10 dias**
3. Validade da proposta: **60 dias**

Joinville/SC, 02 de outubro de 2024.

56 294 214 ERENIR Assinado de forma digital  
RIBEIRO DA SILVA por 56 294 214 ERENIR  
ALVES:56294214000172 RIBEIRO DA SILVA  
00172 ALVES:56294214000172  
ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES  
Dados: 2024.10.02  
14:34:32 -03'00'

**ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES**

Cargo/Função: Empresária  
CPF: 107.889.924-06

## Especificações técnicas

Imagen/tela	Prop. da imagem	16:9
	Medida diagonal da tela (polegadas)	65 polegadas
	Medida diagonal da tela (mm)	164 cm
	Visor	LED Ultra HD 4K
	Resolução de imagem	3840 x 2160
	Mecanismo de imagem	Pixel Precise Ultra HD
	Aprimoramento de imagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dolby Vision</li> <li>• HLG (Hybrid Log Gamma)</li> <li>• HDR10</li> <li>• ECO</li> <li>• Video game</li> <li>• Filme</li> <li>• Natural</li> <li>• Pessoal</li> <li>• Super-resolução</li> <li>• Esportes</li> </ul>

---

Resoluções de imagem compatíveis	Entradas do PC em todos os HDMI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• até 4K UHD 3840 x 2160 a 60 Hz</li> <li>• Compatível com HDR, HDR10/HLG</li> </ul>
	Entradas de vídeo em todos os HDMI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatível com HDR</li> <li>• HDR10/HLG (Hybrid Log Gamma)</li> </ul>

---

Sintonizador/Recepção/Transmissão	TV Digital	ISDB-T
	Supporte para MPEG	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MPEG2</li> <li>• MPEG4</li> </ul>
	Guia de programação de	Guia eletrônico de programação de 8 dias

## TV\*

Suporte para TV      Sim

---

Android TV	<b>Sistema operacional</b>	Google TV™
	<b>Aplicativos pré-instalados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>YouTube</li> <li>Filmes do Google Play*</li> <li>Pesquisa Google</li> <li>Netflix</li> <li>YouTube Music</li> <li>Vídeo instantâneo da Amazon</li> <li>Apple TV</li> <li>Disney+</li> <li>Músicas do Google Play*</li> </ul>
	<b>Tamanho da memória (Flash)</b>	16 GB*

---

Smart TV	TV interativa	Ginga
----------	---------------	-------

---

Recursos da Smart TV	<b>Programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pausar TV</li> <li>Gravação USB*</li> </ul>
	<b>Fácil de usar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Botão de menu da Smart TV</li> <li>Manual do usuário na tela</li> </ul>
	<b>Firmware atualizável</b>	Atualização online do firmware
	<b>Ajustes do formato da tela</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Advance - Shift</li> <li>Básico - Preencher a tela</li> <li>Ajustar à tela</li> <li>Aplicar zoom, esticar</li> <li>Widescreen</li> </ul>
	<b>Controle remoto</b>	com Voz
	<b>Assistente de voz*</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Google Assistente integrado</li> </ul>

- CR com microfone

---

<b>Aplicações de multimídia</b>	<b>Formatos de reprodução de vídeo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contêineres: AVI, MKV</li> <li>• H264/MPEG-4 AVC</li> <li>• MPEG-1</li> <li>• MPEG-2</li> <li>• MPEG-4</li> <li>• LAN (H.265)</li> <li>• VP9</li> <li>• AV1</li> </ul>
	<b>Formatos de reprodução de música</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AAC</li> <li>• MP3</li> <li>• WAV</li> <li>• WMA (v2 a v9.2)</li> <li>• WMA-PRO (v9 e v10)</li> <li>• FLAC</li> </ul>
	<b>Formatos de legendas compatíveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• .SMI</li> <li>• .SRT</li> <li>• .SUB</li> <li>• .TXT</li> <li>• .ASS</li> <li>• .SSA</li> </ul>
	<b>Formatos de reprodução de imagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JPEG</li> <li>• BMP</li> <li>• GIF</li> <li>• PNG</li> <li>• HEIF</li> </ul>

---

<b>Interação do usuário</b>	<b>Controle remoto</b>	Voz*
	<b>Programa</b>	Gravação em USB*
	<b>Guia eletrônico de programação*</b>	Guia eletrônico de programação para 8 dias

Processamento	Capacidade de processamento	Quad Core
Som	Potência de saída (RMS)	20 W
	Configuração da caixa de som	Duas caixas de som de faixa total de 10 W
	Recursos de áudio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diálogo claro</li> <li>Dolby Atmos</li> <li>Nivelador automático de volume (AVL)</li> <li>Reforço de graves Dolby</li> <li>Som com IA</li> <li>Modo noturno</li> </ul>
Conectividade	Número de conexões HDMI	3
	Recursos de HDMI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Canal de retorno de áudio</li> <li>4K</li> </ul>
	EasyLink (HDMI-CEC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Transição de comandos do controle remoto</li> <li>Controle de áudio do sistema</li> <li>Modo de espera do sistema</li> <li>Reprodução com um toque</li> </ul>
	Número de conexões USBs	2
	Conexão wireless	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bluetooth 5.0</li> <li>Wi-Fi 802.11ac, 2x2, banda dual</li> </ul>
	Outras conexões	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saída de áudio digital (óptica)</li> <li>Ethernet LAN RJ-45</li> <li>Conector de serviço</li> <li>Antena IEC75</li> <li>Receptor GoogleCast</li> </ul>
	Saída de som digital	1 (óptica)

**SPDIF**

<b>HDCP 2.3</b>	Sim em todas as entradas HDMI
<b>HDMI ARC</b>	Sim no HDMI1
<b>HDMI VRR</b>	HDMI VRR

---

<b>Lig/Desl</b>	<b>Alimentação</b>	CA 110 a 240 V 50/60 Hz
	<b>Temperatura ambiente</b>	5°C a 35°C
	<b>Consumo de energia no modo de espera</b>	<0,5 W
	<b>Classe do rótulo de energia</b>	A
	<b>Recursos de economia de energia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Timer de desligamento automático</li> <li>• Picture mute (para rádio)</li> <li>• Modo econômico</li> <li>• Sensor de luz</li> </ul>
	<b>Consumo de energia no modo desligado</b>	ND

---

<b>Acessórios</b>	<b>Acessórios inclusos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle remoto</li> <li>• Duas pilhas AAA</li> <li>• Cabo de energia</li> <li>• Guia de início rápido</li> <li>• Folheto com informações legais e de segurança</li> <li>• Suporte para cima da mesa</li> </ul>
-------------------	----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

<b>Design</b>	<b>Cores da TV</b>	Moldura preta mate
	<b>Design do suporte</b>	Moldura do losango em preto fosco fundido

---

<b>Dimensões</b>	<b>Largura do aparelho</b>	1446,7 mm
------------------	----------------------------	-----------

Altura do aparelho	842,9 mm
Profundidade do aparelho	91,6 mm
Peso do produto	16,5 kg
Largura do aparelho (com base)	1446,7 mm
Altura do aparelho (com base)	907,9 mm
Profundidade do aparelho (com base)	300,0 mm
Peso do produto (+base)	16,8 kg
Largura da caixa	1590,0 mm
Altura da caixa	990,0 mm
Profundidade da caixa	160,0 mm
Peso, incluindo embalagem	23,6 kg
Largura da base de apoio	907,9 mm
Altura da base de apoio	72,7 mm
Comprimento da base de apoio	300 mm
Altura do suporte até a borda inferior da TV	72,7 mm
Suporte para instalação em parede	400 x 300 mm

---

## O que está na caixa?

**Outros itens inclusos**

- Controle remoto
- Duas pilhas AAA
- Cabo de energia
- Guia de início rápido

- Folheto com informações legais e de segurança
- Suporte para cima da mesa

- \* EPG e visibilidade efetiva (até 8 dias) dependem do país e da operadora.
- \* Consumo de energia em kWh por ano, com base no consumo de energia da televisão funcionando quatro horas por dia, 365 dias por ano. O consumo de energia atual dependerá de como a televisão é usada.
- \* O aplicativo Philips TV Remote e as funcionalidades relacionadas variam por modelo de TV, operadora e país, bem como modelo de dispositivo inteligente e sistema operacional. Para obter mais detalhes, visite: [www.philips.com/c-w/country-selectorpage/tv/tv-remote-app.html](http://www.philips.com/c-w/country-selectorpage/tv/tv-remote-app.html).
- \* As ofertas de aplicativo da Smart TV variam dependendo do modelo de TV e do país. Para obter mais detalhes, acesse [www.philips.com/smartztv](http://www.philips.com/smartztv).
- \* Essa TV contém chumbo em apenas algumas peças e alguns componentes em que não há alternativas tecnológicas de acordo com as cláusulas de isenção existentes sob a Diretiva RoHS.
- \* O Amazon Prime está disponível em idiomas e países selecionados.
- \* Requer assinatura do Disney+. Sujeito aos termos em <https://www.disneyplus.com> (c) 2020 Disney e suas entidades relacionadas. O Disney+ está disponível em idiomas e países selecionados.
- \* É necessária uma assinatura da Netflix. Sujeito aos termos em <https://www.netflix.com>
- \* A imagem representada no site utiliza fotos não contratuais. Confira sempre a TV que é vendida no varejo ou nas lojas.
- \* Sua funcionalidade está sujeita a aplicativos integrados do Chromecast e dispositivos inteligentes. Para obter mais detalhes, visite as páginas de produtos integrados do Chromecast.
- \* A Philips não garante 100% de interoperabilidade com todos os dispositivos HDMI CEC
- \* O Google Assistente está disponível nas Android TVs Philips com Android O (8) ou versão posterior do SO. O Google Assistente está disponível em idiomas e países selecionados.
- \* Não há função Ambilight no controle remoto para este aparelho sem Ambilight



# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 13926/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de outubro de 2024.

Ao Senhor

**José Raimundo Costa Santos**

**Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**

Assunto: **Análise das propostas(12294396 e 12294398)**

Trata-se do Processo 01340.007200/2024-81 , referente a Dispensa Eletrônica 90173/2024, cujo objeto é aquisição de televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA .

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise e avaliação das propostas em epígrafe e posterior devolução via memorando.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/10/2024, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12294403** e o código CRC **399C9253**.





## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12294396, apresentada pela Empresa ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ: 42.107.381/0001-52, para o item 01, ATENDE aos requisitos do Edital.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 03/10/2024, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12294788** e o código CRC **E59BF5F6**.



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12294398, apresentada pela Empresa ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ: 56.294.214/0001-72, para o item 02, NÃO ATENDE aos requisitos do Edital, pois a televisão ofertada não possui a tecnologia Qled como está descrito no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 03/10/2024, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12294794** e o código CRC **EB18E013**.



**Sistécnica Informática e Serviços Ltda**  
Rua: Rua Coronel Frias 240, Vila Monumento, São Paulo - SP CEP: 01552-010  
Telefone: (11) 2271-1100/(11) 9-9982-6850  
CNPJ: 53.249.470/0001-50 IE: 111.379.656.119 IM: 9.283.764-6  
Email: bec@sistecnica.com.br Site: www.sistecnica.com.br

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 901732024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	TELEVISOR <b>MARCA:</b> TCL <b>MODELO/VERSÃO:</b> TCL 65C645	1,00	3.852,21	3.852,21

Valor total da proposta: 3.852,21

O valor total dessa proposta é de R\$3.852,21 (três mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos).

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 841-9

Agencia: 5853-X

**Validade da proposta : de acordo com o edital**

**Prazo de entrega: de acordo com o edital**

**Prazo para pagamento: de acordo com o edital**

**Prazo de garantia: de acordo com o edital**

Declaramos total concordância com os termos do Aviso de Contratação Direta

### Observações:

DOCUMENTAÇÃO SISTÉCNICA ABAIXO

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AOoEl5Rm5ae8ssQ&id=EC3D8546BB1D856C%2155334&cid=EC3D8546BB1>

Especificação do produto

<https://www.tcl.com/br/pt/tvs/c645>

São Paulo, 3 de Outubro de 2024

Representante Legal	
Carlos Garabet Giovoglanian	
RG:6.603.526-0	CPF:008.311.658-39



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica Nº **90173/2024**, SEI Nº 12267987 (Lei 14.133/2021), objeto: Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE de São José dos Campos.

Informamos que a proposta SEI No. 12297635, apresentada pela Empresa Sistécnica Informática e Serviços Ltda, CNPJ: 53.249.470/0001-50, para o item 02, ATENDE aos requisitos do Edital.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Raimundo Costa Santos

Chefe Substituto do Grupo Permanente de Almoxarifado e Patrimônio - GPAPA

SIAPE: 0664095



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Costa Santos, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado substituto**, em 03/10/2024, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12297696** e o código CRC **40C5F308**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007200/2024-81  
(INPE)

SEI nº 12297696



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.107.381/0001-52  
Razão Social: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
Nome Fantasia: ATENA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2024 17:00:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA**  
CNPJ: **42.107.381/0001-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647  
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/03/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2024 17:01:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **53.249.470/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>N.º: 220/2024</b>	
<b>DE: 90173/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3 de outubro de 2024</b>
<b>SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>			
<b>CNPJ: 53.249.470/0001-50</b>		<b>IE: 111.379.656.119</b>	
<b>Endereço: RUA CORONEL FRIAS, N.º 240, Bairro: VILA MONUMENTO - Cidade/UF: SÃO PAULO / SP</b>			
<b>Telefone: (11) 2271-1100,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 01.552-010</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 841-9</b>	<b>Agência: 5853-X</b>	
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Contato: CARLOS GARABET GIOVOGLANI</b>		
<b>Email: BEC@SISTECNICA.COM.BR,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

2	23879	TELEVISÃO A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED DE 65", COM RESOLUÇÃO DE 4K (3.840X2.160), DIAGONAL VISUAL AIRSLIM, BORDAS INFINITAS, 165,10CM, COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMANDO DE VOZ, CONEXÃO WIFI, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI E COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) CONEXÕES UBS, COM CONEXÃO PARA TV A CABO E ABERTA, SISTEMA DE CORES PAL E NTSC, COM CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE, COM VOLTAGEM 110/220V, CONSUMO APROXIMADO DE 60HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.400X870X270MM, PESANDO NO MÁXIMO KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1.00	R\$ 3.852,21	0.00	R\$ 3.852,21
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.852,21</b>

**Observações:**

**- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 03/10/2024.**

**- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.**

**\*MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**- AMPARO LEGAL, INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.**

**— “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 10 dias**

**Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/10/2024, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/10/2024, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**12298017** e o código CRC **A754D7F4**.

---

01340.007200/2024-81

12298017v4



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>N.º: 221/2024</b>	
<b>DE: 90173/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3 de outubro de 2024</b>
<b>ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA.</b>			
<b>CNPJ: 42.107.381/0001-52</b>	<b>IE: 0824067000140</b>		
<b>Endereço: SCS Q 07 SL 714 ED. EXECUTIVE TOWER, Bairro: CENTRO - Cidade/UF: BRASÍLIA / DF</b>			
<b>Telefone: (61) 99627-1611, (61) 998608202</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 70.307-901</b>	
<b>Banco: 033</b>	<b>C/C: 13.004056-8</b>	<b>Agência: 4391</b>	
<b>Nome Banco: BANCO SANTANDER S/A.</b>	<b>Contato: FILIPE</b>		
<b>Email: ATENALTDA2@GMAIL.COM,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

Item	Código	Descrição /	Unid	Qtd	Preço	IDI o/	Total
------	--------	-------------	------	-----	-------	--------	-------

ATA	Descrição	Observação	Unid.	Qtd.	Unitário	IPI %	Total
1	23878	<b>POLTRONA GIRATÓRIA, PRETA, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS E COM ENCOSTO PARA CABEÇA. CADEIRA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO EM TELA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA E ENCOSTO EM TELA COM OS SEGUINTE AJUSTES: INCLINAÇÃO FRONTAL; LIMITADOR DE INCLINAÇÃO; ANGULAÇÃO DOS BRAÇOS; ALTURA DOS BRAÇOS; PROFUNDIDADE DOS BRAÇOS; AJUSTE DE POSTURA; ALTURA DO ASSENTO; TENSÃO DE INCLINAÇÃO E DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA 1,14M X LARGURA 0,72 M X PROFUNDIDADE 0,57 M. COR PRETA</b>	UN	6.00	R\$ 1.124,60	0,00	R\$ 6.747,60
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.747,60</b>

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 02/10/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 10 dias**

**Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/10/2024, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/10/2024, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12298036** e o código CRC **E940160F**.

---

01340.007200/2024-81

12298036v3



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90173/2024															
<b>Ordem de Compra: 220/2024</b>																	
<b>Fornecedor: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
2	SEIEA-046/2024-RC	23879	1000	172523	2000000B-03	44905233	1,00000	R\$ 3.852,21	R\$ 3.852,21								
<b>Total:</b>									R\$ 3.852,21								
<b>Ordem de Compra: 221/2024</b>																	
<b>Fornecedor: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA.</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	SEIEA-046/2024-RC	23878	1000	172523	2000000B-03	44905242	6,00000	R\$ 1.124,60	R\$ 6.747,60								
<b>Total:</b>									R\$ 6.747,60								

**Resumo do Processo: 90173/2024**

<b>Fonte</b>	<b>PTRES</b>	<b>P.I.</b>	<b>ND.</b>	<b>Valor Total</b>
1000	172523	2000000B-03	44905233	R\$ 3.852,21
1000	172523	2000000B-03	44905242	R\$ 6.747,60
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 10.599,81</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/10/2024, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12298047** e o código CRC **FDCE36E5**.

**Referência:** Processo nº 01340.007200/2024-81

SEI-INPE nº 12298047



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

### DISPENSA 90173/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de Televisão de 65 polegadas e poltronas giratórias para o Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos. conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 23/09/2024 às 14:43 até 30/09/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 às 16:09:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
30/09/2024 às 16:09:27	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação , Material Base: Tubo Metálico Com 5 Rodízios/Duplo Giro , Tipo Estrutura: Concha

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.661,8100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52, melhor lance: R\$ 1.124,6000

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.564.210/0001-36 - 31.564.210 RICARDO SOARES PAES	Sim	R\$ 1.961,8100	Proposta desclassificada
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 1.589,0000	
50.252.297/0001-50 - 50.252.297 GABRIELLA FERREIRA ESPELHO	Sim	R\$ 1.661,0000	
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: poltrona		Modelo/versão: poltrona	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 1.661,8100	
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta adjudicada
28.100.000/0001-82 - ATLANTA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.661,8100	
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	Sim	R\$ 1.661,8100	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: própria		Modelo/versão: própria	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.700,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: poltrona			Modelo/versão: giratória
53.323.975/0001-17 - FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.700,0000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação , Material Base: Tubo Metálico Com 5 Rodízios/Duplo Giro , Tipo Estrutura: Concha			
Marca/Fabricante: AM		Modelo/versão: AM	
52.846.436/0001-08 - GOV NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 4.597,8600	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Poltrona - Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada , Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Tipo: Giratória , Tipo Espaldar: Alto , Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação , Material Base: Tubo Metálico Com 5 Rodízios/Duplo Giro , Tipo Estrutura: Concha			
Marca/Fabricante: Similar		Modelo/versão: Similar	
54.370.909/0001-60 - INFINITY COMERCIO ELETRONICOS DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 1.661,8100	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.651,0000	
54.113.262/0001-91 - LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.661,0000	
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	Sim	R\$ 1.660,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 1.660,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 1.661,0000	
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	R\$ 1.661,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 1.661,8100	Proposta desclassificada
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.661,8000	

### Lances do Item 1

30/09/2024 09:03:07	53.875.900/0001-49	R\$ 1.588,0000
30/09/2024 09:27:32	31.564.210/0001-36	R\$ 1.650,9900
30/09/2024 12:11:23	54.113.262/0001-91	R\$ 1.600,0000
30/09/2024 13:22:33	53.543.817/0001-72	R\$ 1.300,0000
30/09/2024 13:49:33	37.685.672/0001-98	R\$ 1.587,9900
30/09/2024 13:59:06	55.796.470/0001-03	R\$ 1.299,3500
30/09/2024 13:59:30	42.107.381/0001-52	R\$ 1.298,7000
30/09/2024 13:59:30	48.049.309/0001-00	R\$ 1.599,9900
30/09/2024 13:59:30	53.323.975/0001-17	R\$ 1.297,5300
30/09/2024 13:59:31	31.564.210/0001-36	R\$ 1.296,8800
30/09/2024 13:59:31	52.846.436/0001-08	R\$ 1.290,1285
30/09/2024 13:59:31	55.738.820/0001-77	R\$ 1.587,9800
30/09/2024 13:59:31	42.107.381/0001-52	R\$ 1.296,8800
30/09/2024 13:59:31	55.796.470/0001-03	R\$ 1.296,8800
30/09/2024 13:59:31	31.564.210/0001-36	R\$ 1.289,4700
30/09/2024 13:59:31	53.323.975/0001-17	R\$ 1.288,3000
30/09/2024 13:59:32	52.846.436/0001-08	R\$ 1.280,9594
30/09/2024 13:59:32	31.564.210/0001-36	R\$ 1.287,6500
30/09/2024 13:59:32	42.107.381/0001-52	R\$ 1.287,6558
30/09/2024 13:59:32	53.323.975/0001-17	R\$ 1.279,7900
30/09/2024 13:59:32	31.564.210/0001-36	R\$ 1.279,1500
30/09/2024 13:59:32	55.796.470/0001-03	R\$ 1.287,6500
30/09/2024 13:59:32	52.846.436/0001-08	R\$ 1.271,3433
30/09/2024 13:59:32	42.107.381/0001-52	R\$ 1.279,1500
30/09/2024 13:59:32	31.564.210/0001-36	R\$ 1.270,7000
30/09/2024 13:59:33	42.107.381/0001-52	R\$ 1.270,0600
30/09/2024 13:59:33	37.685.672/0001-98	R\$ 1.587,1900
30/09/2024 13:59:33	31.564.210/0001-36	R\$ 1.269,4200
30/09/2024 13:59:33	52.846.436/0001-08	R\$ 1.261,6776
30/09/2024 13:59:33	53.323.975/0001-17	R\$ 1.269,5500
30/09/2024 13:59:33	28.100.000/0001-82	R\$ 1.270,0600
30/09/2024 13:59:33	42.107.381/0001-52	R\$ 1.268,7800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:33	31.564.210/0001-36	R\$ 1.261,0300
30/09/2024 13:59:33	52.846.436/0001-08	R\$ 1.252,7072
30/09/2024 13:59:33	42.107.381/0001-52	R\$ 1.260,3900
30/09/2024 13:59:33	31.564.210/0001-36	R\$ 1.252,0700
30/09/2024 13:59:34	55.738.820/0001-77	R\$ 1.587,1800
30/09/2024 13:59:34	52.846.436/0001-08	R\$ 1.243,8063
30/09/2024 13:59:34	42.107.381/0001-52	R\$ 1.251,4400
30/09/2024 13:59:34	28.100.000/0001-82	R\$ 1.251,4400
30/09/2024 13:59:34	53.323.975/0001-17	R\$ 1.242,6800
30/09/2024 13:59:34	42.107.381/0001-52	R\$ 1.243,1700
30/09/2024 13:59:34	31.564.210/0001-36	R\$ 1.243,1700
30/09/2024 13:59:35	28.100.000/0001-82	R\$ 1.242,0500
30/09/2024 13:59:35	52.846.436/0001-08	R\$ 1.234,4783
30/09/2024 13:59:35	42.107.381/0001-52	R\$ 1.242,0500
30/09/2024 13:59:35	31.564.210/0001-36	R\$ 1.233,8500
30/09/2024 13:59:35	52.846.436/0001-08	R\$ 1.225,7065
30/09/2024 13:59:35	42.107.381/0001-52	R\$ 1.233,2300
30/09/2024 13:59:35	31.564.210/0001-36	R\$ 1.225,0800
30/09/2024 13:59:35	28.100.000/0001-82	R\$ 1.233,2300
30/09/2024 13:59:35	42.107.381/0001-52	R\$ 1.224,4600
30/09/2024 13:59:35	52.846.436/0001-08	R\$ 1.216,9944
30/09/2024 13:59:35	53.323.975/0001-17	R\$ 1.223,9700
30/09/2024 13:59:36	28.100.000/0001-82	R\$ 1.224,4600
30/09/2024 13:59:36	31.564.210/0001-36	R\$ 1.216,3800
30/09/2024 13:59:36	53.323.975/0001-17	R\$ 1.215,2800
30/09/2024 13:59:36	28.100.000/0001-82	R\$ 1.215,7700
30/09/2024 13:59:36	52.846.436/0001-08	R\$ 1.208,3518
30/09/2024 13:59:36	31.564.210/0001-36	R\$ 1.207,7400
30/09/2024 13:59:36	52.846.436/0001-08	R\$ 1.199,7689
30/09/2024 13:59:36	53.323.975/0001-17	R\$ 1.207,2600
30/09/2024 13:59:37	31.564.210/0001-36	R\$ 1.199,1600
30/09/2024 13:59:37	52.846.436/0001-08	R\$ 1.191,2455
30/09/2024 13:59:37	42.107.381/0001-52	R\$ 1.215,7700
30/09/2024 13:59:37	31.564.210/0001-36	R\$ 1.190,6400
30/09/2024 13:59:37	42.107.381/0001-52	R\$ 1.198,5600
30/09/2024 13:59:37	42.107.381/0001-52	R\$ 1.190,0400
30/09/2024 13:59:37	31.564.210/0001-36	R\$ 1.189,4400
30/09/2024 13:59:37	53.323.975/0001-17	R\$ 1.189,5600

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:37	42.107.381/0001-52	R\$ 1.188,8400
30/09/2024 13:59:38	53.323.975/0001-17	R\$ 1.187,7700
30/09/2024 13:59:38	31.564.210/0001-36	R\$ 1.187,1700
30/09/2024 13:59:38	42.107.381/0001-52	R\$ 1.186,5700
30/09/2024 13:59:38	55.796.470/0001-03	R\$ 1.187,1700
30/09/2024 13:59:38	31.564.210/0001-36	R\$ 1.185,9700
30/09/2024 13:59:39	42.107.381/0001-52	R\$ 1.185,3700
30/09/2024 13:59:39	55.796.470/0001-03	R\$ 1.184,7700
30/09/2024 13:59:39	42.107.381/0001-52	R\$ 1.184,1700
30/09/2024 13:59:39	31.564.210/0001-36	R\$ 1.183,5700
30/09/2024 13:59:40	53.323.975/0001-17	R\$ 1.182,5000
30/09/2024 13:59:40	42.107.381/0001-52	R\$ 1.182,9700
30/09/2024 13:59:40	31.564.210/0001-36	R\$ 1.181,9000
30/09/2024 13:59:40	42.107.381/0001-52	R\$ 1.181,3000
30/09/2024 13:59:40	31.564.210/0001-36	R\$ 1.180,7000
30/09/2024 13:59:40	53.323.975/0001-17	R\$ 1.180,8300
30/09/2024 13:59:41	53.323.975/0001-17	R\$ 1.179,6300
30/09/2024 13:59:41	42.107.381/0001-52	R\$ 1.180,1000
30/09/2024 13:59:41	31.564.210/0001-36	R\$ 1.179,0400
30/09/2024 13:59:41	42.107.381/0001-52	R\$ 1.178,4500
30/09/2024 13:59:41	31.564.210/0001-36	R\$ 1.177,8600
30/09/2024 13:59:41	42.107.381/0001-52	R\$ 1.177,2700
30/09/2024 13:59:41	31.564.210/0001-36	R\$ 1.176,6800
30/09/2024 13:59:42	42.107.381/0001-52	R\$ 1.176,0900
30/09/2024 13:59:42	31.564.210/0001-36	R\$ 1.175,5000
30/09/2024 13:59:42	53.323.975/0001-17	R\$ 1.175,6200
30/09/2024 13:59:42	42.107.381/0001-52	R\$ 1.174,9100
30/09/2024 13:59:42	31.564.210/0001-36	R\$ 1.174,3200
30/09/2024 13:59:42	42.107.381/0001-52	R\$ 1.173,7300
30/09/2024 13:59:42	53.323.975/0001-17	R\$ 1.172,6700
30/09/2024 13:59:42	49.446.417/0001-71	R\$ 1.173,1400
30/09/2024 13:59:43	31.564.210/0001-36	R\$ 1.172,0800
30/09/2024 13:59:43	42.107.381/0001-52	R\$ 1.171,4900
30/09/2024 13:59:43	31.564.210/0001-36	R\$ 1.170,9000
30/09/2024 13:59:43	53.323.975/0001-17	R\$ 1.171,0200
30/09/2024 13:59:43	37.685.672/0001-98	R\$ 1.586,3900
30/09/2024 13:59:43	42.107.381/0001-52	R\$ 1.170,3100
30/09/2024 13:59:43	31.564.210/0001-36	R\$ 1.169,7200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:43	42.107.381/0001-52	R\$ 1.169,1300
30/09/2024 13:59:43	31.564.210/0001-36	R\$ 1.168,5400
30/09/2024 13:59:44	42.107.381/0001-52	R\$ 1.167,9500
30/09/2024 13:59:44	53.323.975/0001-17	R\$ 1.166,8900
30/09/2024 13:59:44	49.446.417/0001-71	R\$ 1.167,3600
30/09/2024 13:59:44	31.564.210/0001-36	R\$ 1.166,3000
30/09/2024 13:59:44	42.107.381/0001-52	R\$ 1.165,7100
30/09/2024 13:59:44	31.564.210/0001-36	R\$ 1.165,1200
30/09/2024 13:59:45	42.107.381/0001-52	R\$ 1.164,5300
30/09/2024 13:59:45	31.564.210/0001-36	R\$ 1.163,9400
30/09/2024 13:59:45	42.107.381/0001-52	R\$ 1.163,3500
30/09/2024 13:59:45	31.564.210/0001-36	R\$ 1.162,7600
30/09/2024 13:59:45	49.446.417/0001-71	R\$ 1.162,1700
30/09/2024 13:59:45	42.107.381/0001-52	R\$ 1.161,5800
30/09/2024 13:59:46	31.564.210/0001-36	R\$ 1.160,9900
30/09/2024 13:59:46	49.446.417/0001-71	R\$ 1.160,4000
30/09/2024 13:59:46	42.107.381/0001-52	R\$ 1.159,8100
30/09/2024 13:59:46	31.564.210/0001-36	R\$ 1.159,2300
30/09/2024 13:59:46	53.323.975/0001-17	R\$ 1.159,3500
30/09/2024 13:59:46	49.446.417/0001-71	R\$ 1.158,6500
30/09/2024 13:59:47	42.107.381/0001-52	R\$ 1.158,0700
30/09/2024 13:59:47	53.323.975/0001-17	R\$ 1.157,0200
30/09/2024 13:59:47	49.446.417/0001-71	R\$ 1.157,4900
30/09/2024 13:59:47	31.564.210/0001-36	R\$ 1.158,0700
30/09/2024 13:59:47	42.107.381/0001-52	R\$ 1.156,4400
30/09/2024 13:59:47	31.564.210/0001-36	R\$ 1.155,8600
30/09/2024 13:59:48	42.107.381/0001-52	R\$ 1.155,2800
30/09/2024 13:59:48	31.564.210/0001-36	R\$ 1.154,7000
30/09/2024 13:59:48	42.107.381/0001-52	R\$ 1.154,1200
30/09/2024 13:59:48	55.738.820/0001-77	R\$ 1.586,3800
30/09/2024 13:59:48	53.323.975/0001-17	R\$ 1.153,0800
30/09/2024 13:59:48	49.446.417/0001-71	R\$ 1.153,5400
30/09/2024 13:59:48	31.564.210/0001-36	R\$ 1.152,5000
30/09/2024 13:59:48	49.446.417/0001-71	R\$ 1.151,9200
30/09/2024 13:59:49	31.564.210/0001-36	R\$ 1.151,3400
30/09/2024 13:59:49	42.107.381/0001-52	R\$ 1.150,7600
30/09/2024 13:59:49	53.323.975/0001-17	R\$ 1.149,7200
30/09/2024 13:59:49	49.446.417/0001-71	R\$ 1.150,1800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:49	31.564.210/0001-36	R\$ 1.149,1400
30/09/2024 13:59:50	42.107.381/0001-52	R\$ 1.148,5600
30/09/2024 13:59:50	31.564.210/0001-36	R\$ 1.147,9800
30/09/2024 13:59:50	42.107.381/0001-52	R\$ 1.147,4000
30/09/2024 13:59:50	53.323.975/0001-17	R\$ 1.148,1000
30/09/2024 13:59:50	31.564.210/0001-36	R\$ 1.146,8200
30/09/2024 13:59:50	42.107.381/0001-52	R\$ 1.146,2400
30/09/2024 13:59:50	31.564.210/0001-36	R\$ 1.145,6600
30/09/2024 13:59:51	42.107.381/0001-52	R\$ 1.145,0800
30/09/2024 13:59:51	31.564.210/0001-36	R\$ 1.144,5000
30/09/2024 13:59:51	42.107.381/0001-52	R\$ 1.143,9200
30/09/2024 13:59:51	31.564.210/0001-36	R\$ 1.143,3400
30/09/2024 13:59:51	42.107.381/0001-52	R\$ 1.142,7600
30/09/2024 13:59:51	31.564.210/0001-36	R\$ 1.142,1800
30/09/2024 13:59:51	42.107.381/0001-52	R\$ 1.141,6000
30/09/2024 13:59:52	53.323.975/0001-17	R\$ 1.140,5700
30/09/2024 13:59:52	49.446.417/0001-71	R\$ 1.141,0200
30/09/2024 13:59:52	55.796.470/0001-03	R\$ 1.139,9900
30/09/2024 13:59:52	42.107.381/0001-52	R\$ 1.139,4200
30/09/2024 13:59:52	31.564.210/0001-36	R\$ 1.138,8500
30/09/2024 13:59:52	42.107.381/0001-52	R\$ 1.138,2800
30/09/2024 13:59:52	31.564.210/0001-36	R\$ 1.137,7100
30/09/2024 13:59:53	37.685.672/0001-98	R\$ 1.135,5900
30/09/2024 13:59:53	49.446.417/0001-71	R\$ 1.137,1400
30/09/2024 13:59:53	31.564.210/0001-36	R\$ 1.136,5700
30/09/2024 13:59:53	49.446.417/0001-71	R\$ 1.136,0000
30/09/2024 13:59:54	31.564.210/0001-36	R\$ 1.135,4300
30/09/2024 13:59:54	49.446.417/0001-71	R\$ 1.134,8600
30/09/2024 13:59:54	53.323.975/0001-17	R\$ 1.134,9700
30/09/2024 13:59:54	31.564.210/0001-36	R\$ 1.134,2900
30/09/2024 13:59:55	49.446.417/0001-71	R\$ 1.133,7200
30/09/2024 13:59:55	42.107.381/0001-52	R\$ 1.137,1400
30/09/2024 13:59:55	42.107.381/0001-52	R\$ 1.135,4320
30/09/2024 13:59:55	55.738.820/0001-77	R\$ 1.135,5800
30/09/2024 13:59:55	31.564.210/0001-36	R\$ 1.133,1500
30/09/2024 13:59:55	49.446.417/0001-71	R\$ 1.132,5800
30/09/2024 13:59:55	31.564.210/0001-36	R\$ 1.132,0100
30/09/2024 13:59:56	49.446.417/0001-71	R\$ 1.131,4400

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:56	42.107.381/0001-52	R\$ 1.132,0137
30/09/2024 13:59:56	31.564.210/0001-36	R\$ 1.130,8700
30/09/2024 13:59:56	49.446.417/0001-71	R\$ 1.130,3000
30/09/2024 13:59:57	42.107.381/0001-52	R\$ 1.129,7300
30/09/2024 13:59:57	31.564.210/0001-36	R\$ 1.129,1600
30/09/2024 13:59:57	37.685.672/0001-98	R\$ 1.584,7900
30/09/2024 13:59:57	49.446.417/0001-71	R\$ 1.128,5900
30/09/2024 13:59:57	42.107.381/0001-52	R\$ 1.128,0200
30/09/2024 13:59:57	31.564.210/0001-36	R\$ 1.127,4500
30/09/2024 13:59:57	42.107.381/0001-52	R\$ 1.126,8800
30/09/2024 13:59:58	55.796.470/0001-03	R\$ 1.126,3100
30/09/2024 13:59:58	42.107.381/0001-52	R\$ 1.125,7400
30/09/2024 13:59:58	49.446.417/0001-71	R\$ 1.125,1700
30/09/2024 13:59:59	55.738.820/0001-77	R\$ 1.584,7800
30/09/2024 13:59:59	42.107.381/0001-52	R\$ 1.124,6000
30/09/2024 13:59:59	53.323.975/0001-17	R\$ 1.123,5800
30/09/2024 13:59:59	49.446.417/0001-71	R\$ 1.124,0300
30/09/2024 13:59:59	31.564.210/0001-36	R\$ 1.123,0100

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/09/2024 14:00:11	O item 1 teve empate real para os valores 1.660,0000 e 1.661,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/09/2024 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.564.210/0001-36	30/09/2024 16:10:15	Sr. Fornecedor 31.564.210 RICARDO SOARES PAES, CNPJ 31.564.210/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 31.564.210/0001-36	30/09/2024 16:22:53	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO IREMOS PROVIDENCIAR
pelo participante 31.564.210/0001-36	30/09/2024 16:23:36	enviando a proposta reajustada
pelo participante 31.564.210/0001-36	30/09/2024 16:46:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:27 de 30/09/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor 31.564.210 RICARDO SOARES PAES, CNPJ 31.564.210/0001-36.
Sistema para o participante 53.323.975	01/10/2024 10:16:26	Sr. Fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-17		encerrar o envio: 12:16:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório.
pelo participante 53.323.975/0001-17	01/10/2024 10:58:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:04 de 01/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17.
pelo participante 53.323.975/0001-17	01/10/2024 10:58:41	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), a documentação foi enviada conforme solicitado juntamente com o seu catálogo para apreciação e análise técnica de aceitabilidade, colocamo-nos a disposição para tirar qualquer dúvida.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	02/10/2024 13:27:35	Sr. Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	02/10/2024 14:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:00 de 02/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71.
Sistema para o participante 42.107.381/0001-52	02/10/2024 14:52:08	Sr. Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
pelo participante 42.107.381/0001-52	02/10/2024 15:26:06	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a), Segue em anexo os documentos necessários.
pelo participante 42.107.381/0001-52	02/10/2024 15:26:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:39 de 02/10/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
30/09/2024 14:00:11	Item teve empate real para os valores 1.660,0000 e 1.661,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/09/2024 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/09/2024 16:10:15	Fornecedor 31.564.210 RICARDO SOARES PAES, CNPJ 31.564.210/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 18:09:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
30/09/2024 16:46:27	Fornecedor 31.564.210 RICARDO SOARES PAES, CNPJ 31.564.210/0001-36 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 10:15:26	Fornecedor 31.564.210 RICARDO SOARES PAES, CNPJ 31.564.210/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.123,0100. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando

## Data/Hora

## Descrição

do requisitante constante do processo.

01/10/2024 10:16:26	Fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 12:16:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório.
01/10/2024 10:58:04	Fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 13:21:22	Fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.123,5800. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo.
02/10/2024 13:27:35	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
02/10/2024 14:50:29	Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.124,0300. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
02/10/2024 14:52:08	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 15:52:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
02/10/2024 15:26:39	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 08:28:14	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.124,6000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
03/10/2024 16:45:21	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 foi habilitado.
09/10/2024 14:05:40	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.124,6000.
09/10/2024 14:05:44	Item homologado.

## Item 2 - Televisor

Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.500,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 3.852,2100

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
31.564.210/0001-36 - 31.564.210 RICARDO SOARES PAES	Sim	R\$ 4.500,0000	
45.823.039/0001-47 - 45.823.039 KARINE FERREIRA RICHETT CHAVES	Sim	R\$ 4.500,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 4.348,0000	
50.252.297/0001-50 - 50.252.297 GABRIELLA FERREIRA ESPELHO	Sim	R\$ 4.500,0000	
52.593.201/0001-43 - 52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA	Sim	R\$ 4.500,0000	
52.975.263/0001-10 - 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA	Sim	R\$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 4.500,0000	
55.793.654/0001-01 - 55.793.654 VITOR EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 4.500,0000	
56.294.214/0001-72 - 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
56.946.378/0001-37 - 56.946.378 GABRIELLE SANTOS SANTANA	Sim	R\$ 4.498,0000	
57.128.763/0001-30 - 57.128.763 SUELY PEREIRA FARIA	Sim	R\$ 4.500,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
28.100.000/0001-82 - ATLANTA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
40.224.243/0001-28 - BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tcl		Modelo/versão: tcl	
52.093.855/0001-08 - DODISA LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.490,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, Marca/Fabricante: AM		Modelo/versão: AM	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: Televisor - Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, Marca/Fabricante: Similar		Modelo/versão: Similar	
34.766.440/0001-76 - IDEIA EDUCATIVA LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Smart TV 65 Philips		Modelo/versão: Smart TV 65 Philips	
54.370.909/0001-60 - INFINITY COMERCIO ELETRONICOS DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 4.030,0000	
28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Televisor - Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,			
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: C645			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 4.490,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 4.641,0000	
37.685.672/0001-98 - RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.450,0000	Proposta adjudicada
51.389.075/0001-47 - VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	
42.343.998/0001-77 - XM CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 4.500,0000	

## Lances do Item 2

30/09/2024 08:03:15	40.224.243/0001-28	R\$ 4.480,0000
30/09/2024 08:19:55	52.975.263/0001-10	R\$ 4.000,0000
30/09/2024 12:53:57	52.593.201/0001-43	R\$ 3.900,0000
30/09/2024 13:25:22	52.975.263/0001-10	R\$ 3.897,7500
30/09/2024 13:30:15	53.249.470/0001-50	R\$ 3.895,0000
30/09/2024 13:41:12	55.261.686/0001-66	R\$ 3.893,0400
30/09/2024 13:49:46	37.685.672/0001-98	R\$ 4.479,9900
30/09/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 3.891,0900
30/09/2024 13:59:02	55.261.686/0001-66	R\$ 3.889,1300
30/09/2024 13:59:02	53.249.470/0001-50	R\$ 3.887,1800
30/09/2024 13:59:03	55.261.686/0001-66	R\$ 3.885,2300
30/09/2024 13:59:03	53.249.470/0001-50	R\$ 3.883,2800
30/09/2024 13:59:04	55.261.686/0001-66	R\$ 3.881,3300

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:04	53.249.470/0001-50	R\$ 3.879,3800
30/09/2024 13:59:05	55.261.686/0001-66	R\$ 3.877,4300
30/09/2024 13:59:06	53.249.470/0001-50	R\$ 3.875,4900
30/09/2024 13:59:08	55.261.686/0001-66	R\$ 3.873,5400
30/09/2024 13:59:08	53.249.470/0001-50	R\$ 3.871,6000
30/09/2024 13:59:09	55.261.686/0001-66	R\$ 3.869,6500
30/09/2024 13:59:09	53.249.470/0001-50	R\$ 3.867,7100
30/09/2024 13:59:10	55.261.686/0001-66	R\$ 3.865,7700
30/09/2024 13:59:10	53.249.470/0001-50	R\$ 3.863,8300
30/09/2024 13:59:11	55.261.686/0001-66	R\$ 3.861,8900
30/09/2024 13:59:11	53.249.470/0001-50	R\$ 3.859,9500
30/09/2024 13:59:12	55.261.686/0001-66	R\$ 3.858,0100
30/09/2024 13:59:12	53.249.470/0001-50	R\$ 3.856,0800
30/09/2024 13:59:13	55.261.686/0001-66	R\$ 3.854,1400
30/09/2024 13:59:13	53.249.470/0001-50	R\$ 3.852,2100
30/09/2024 13:59:15	55.261.686/0001-66	R\$ 3.850,2700
30/09/2024 13:59:18	55.796.470/0001-03	R\$ 4.479,9800
30/09/2024 13:59:22	37.685.672/0001-98	R\$ 4.477,7500
30/09/2024 13:59:29	52.975.263/0001-10	R\$ 3.848,0200
30/09/2024 13:59:30	55.261.686/0001-66	R\$ 3.846,0900
30/09/2024 13:59:30	52.975.263/0001-10	R\$ 3.843,8400
30/09/2024 13:59:31	55.796.470/0001-03	R\$ 4.477,7400
30/09/2024 13:59:31	28.100.000/0001-82	R\$ 3.841,9100
30/09/2024 13:59:31	31.564.210/0001-36	R\$ 4.477,7300
30/09/2024 13:59:31	52.975.263/0001-10	R\$ 3.839,6600
30/09/2024 13:59:31	55.261.686/0001-66	R\$ 3.839,9800
30/09/2024 13:59:31	42.343.998/0001-77	R\$ 4.497,7500
30/09/2024 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 4.347,9900
30/09/2024 13:59:32	55.793.654/0001-01	R\$ 3.860,0000
30/09/2024 13:59:32	28.100.000/0001-82	R\$ 3.837,7400
30/09/2024 13:59:32	52.975.263/0001-10	R\$ 3.835,4900
30/09/2024 13:59:32	55.261.686/0001-66	R\$ 3.835,8100
30/09/2024 13:59:33	37.685.672/0001-98	R\$ 4.475,5100
30/09/2024 13:59:33	28.100.000/0001-82	R\$ 3.833,5700
30/09/2024 13:59:33	52.975.263/0001-10	R\$ 3.831,3200
30/09/2024 13:59:34	28.100.000/0001-82	R\$ 3.829,4000
30/09/2024 13:59:34	56.294.214/0001-72	R\$ 3.827,4800
30/09/2024 13:59:34	55.261.686/0001-66	R\$ 3.829,3900

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:34	28.100.000/0001-82	R\$ 3.825,5600
30/09/2024 13:59:35	52.975.263/0001-10	R\$ 3.823,3100
30/09/2024 13:59:35	56.294.214/0001-72	R\$ 3.821,3900
30/09/2024 13:59:35	52.975.263/0001-10	R\$ 3.819,1400
30/09/2024 13:59:35	28.100.000/0001-82	R\$ 3.821,3900
30/09/2024 13:59:35	28.100.000/0001-82	R\$ 3.817,2300
30/09/2024 13:59:35	55.261.686/0001-66	R\$ 3.819,4700
30/09/2024 13:59:35	52.975.263/0001-10	R\$ 3.814,9800
30/09/2024 13:59:36	56.294.214/0001-72	R\$ 3.815,3200
30/09/2024 13:59:36	28.100.000/0001-82	R\$ 3.813,0700
30/09/2024 13:59:36	52.975.263/0001-10	R\$ 3.810,8200
30/09/2024 13:59:36	56.294.214/0001-72	R\$ 3.813,0700
30/09/2024 13:59:36	56.294.214/0001-72	R\$ 3.808,9100
30/09/2024 13:59:37	52.975.263/0001-10	R\$ 3.806,6600
30/09/2024 13:59:37	28.100.000/0001-82	R\$ 3.804,7500
30/09/2024 13:59:37	52.975.263/0001-10	R\$ 3.802,5000
30/09/2024 13:59:37	56.294.214/0001-72	R\$ 3.802,8400
30/09/2024 13:59:38	56.294.214/0001-72	R\$ 3.800,5900
30/09/2024 13:59:38	52.975.263/0001-10	R\$ 3.798,3400
30/09/2024 13:59:38	28.100.000/0001-82	R\$ 3.798,6800
30/09/2024 13:59:39	28.100.000/0001-82	R\$ 3.796,4400
30/09/2024 13:59:39	52.975.263/0001-10	R\$ 3.794,1900
30/09/2024 13:59:39	55.796.470/0001-03	R\$ 4.475,5000
30/09/2024 13:59:39	28.100.000/0001-82	R\$ 3.792,2900
30/09/2024 13:59:40	52.975.263/0001-10	R\$ 3.790,0400
30/09/2024 13:59:40	28.100.000/0001-82	R\$ 3.788,1400
30/09/2024 13:59:40	52.975.263/0001-10	R\$ 3.785,8900
30/09/2024 13:59:41	28.100.000/0001-82	R\$ 3.783,9900
30/09/2024 13:59:41	52.975.263/0001-10	R\$ 3.781,7400
30/09/2024 13:59:41	31.564.210/0001-36	R\$ 4.475,4900
30/09/2024 13:59:41	28.100.000/0001-82	R\$ 3.779,8400
30/09/2024 13:59:42	52.975.263/0001-10	R\$ 3.777,5900
30/09/2024 13:59:42	28.100.000/0001-82	R\$ 3.775,7000
30/09/2024 13:59:43	52.975.263/0001-10	R\$ 3.773,4500
30/09/2024 13:59:43	28.100.000/0001-82	R\$ 3.771,5600
30/09/2024 13:59:43	52.975.263/0001-10	R\$ 3.769,3100
30/09/2024 13:59:43	37.685.672/0001-98	R\$ 4.473,2700
30/09/2024 13:59:44	28.100.000/0001-82	R\$ 3.767,4200

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 13:59:44	52.975.263/0001-10	R\$ 3.765,1700
30/09/2024 13:59:51	31.564.210/0001-36	R\$ 4.473,2500
30/09/2024 13:59:54	37.685.672/0001-98	R\$ 4.471,0300
30/09/2024 13:59:55	31.564.210/0001-36	R\$ 4.471,0100
30/09/2024 13:59:55	55.796.470/0001-03	R\$ 4.471,0000
30/09/2024 13:59:57	37.685.672/0001-98	R\$ 4.468,7900
30/09/2024 13:59:58	31.564.210/0001-36	R\$ 4.468,7700

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/09/2024 14:00:11	O item 2 teve empate real para os valores 4.490,0000 e 4.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/09/2024 14:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.975.263/0001-10	30/09/2024 16:10:44	Sr. Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 52.975.263/0001-10	30/09/2024 16:56:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:54 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10.
pelo participante 52.975.263/0001-10	30/09/2024 16:58:03	Prezados, por gentileza reabrir o anexo para correção do numero do item na proposta.
pelo participante 52.975.263/0001-10	30/09/2024 17:17:21	No aguardo ..
Sistema para o participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 10:16:53	Sr. Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 12:16:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 01/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82.
pelo participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 16:33:49	Prezados, boa tarde!
pelo participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 16:38:40	Solicito, dilação de prazo para envio de nossa proposta de preço. Ressalto que estou empenhado(a) em entregar uma proposta que reflita a qualidade esperada e que essa extensão de prazo contribuirá para o sucesso do projeto.
		Agradeço pela compreensão e aguardo seu retorno.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 18:02:27	Sr. Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório.
pelo participante 28.100.000/0001-82	01/10/2024 22:09:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 22:09:27 de 01/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82.
Sistema para o participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 13:28:08	Sr. Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:26:54	Sr. pregóeiro, por gentileza me conceda mais 5 minutos. Problemas técnicos com o PC na hora do envio. Proposta já pronta para envio.
Sistema para o participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:27:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:00 de 02/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72.
pelo participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:37:08	Prezado pregóeiro(a), reforço o meu pedido de abertura de 5 minutos ou menos para envio da minha proposta atualizada. Já se encontra pronta para envio. Motivo do não envio no prazo: Falha no computador.
Sistema para o participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:51:33	Sr. Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:56:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:13 de 02/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72.
pelo participante 56.294.214/0001-72	02/10/2024 14:57:32	Prezado, agradeço pelo aceite do pedido. Catálogo acompanha a proposta em anexo. À disposição.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/10/2024 08:33:15	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:32:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/10/2024 09:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:00 de 03/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66.
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	03/10/2024 15:16:49	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante	03/10/2024 15:32:52	<a href="https://www.tcl.com.br/pt/tvs/c645">https://www.tcl.com.br/pt/tvs/c645</a>

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
53.249.470/0001-50		
pelo participante 53.249.470/0001-50	03/10/2024 15:33:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:42 de 03/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
30/09/2024 14:00:11	Item teve empate real para os valores 4.490,0000 e 4.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/09/2024 14:00:11	Item encerrado para lances.
30/09/2024 16:10:45	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 18:10:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
30/09/2024 16:56:54	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 10:15:42	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.765,1700. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo.
01/10/2024 10:16:53	Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 12:16:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório.
01/10/2024 18:02:27	Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 10:02:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório..
01/10/2024 22:09:27	Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 13:21:43	Fornecedor ATLANTA COMERCIO LTDA, CNPJ 28.100.000/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.767,4200. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo.
02/10/2024 13:28:08	Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
02/10/2024 14:51:33	Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 15:20:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
02/10/2024 14:56:13	Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 08:31:10	Fornecedor 56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES, CNPJ 56.294.214/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.800,5900. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo..
03/10/2024 08:33:15	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 09:32:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
03/10/2024 15:16:07	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.819,4700. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
03/10/2024 15:16:49	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 16:16:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
03/10/2024 15:33:42	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:44:34	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.852,2100. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
03/10/2024 16:45:40	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
09/10/2024 14:05:40	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.852,2100.
09/10/2024 14:05:44	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
50252297000150	50.252.297 GABRIELLA FERREIRA ESPELHO	28/09/2024 20:46	ME ou EPP	Sim
55793654000101	55.793.654 VITOR EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	30/09/2024 07:48	ME ou EPP	Sim
29832182000149	INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	29/09/2024 16:40	ME ou EPP	Sim
28889651000101	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	29/09/2024 13:49	ME ou EPP	Sim
08920924000118	BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	24/09/2024 12:55	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	23/09/2024 19:18	ME ou EPP	Sim
42343998000177	XM CONSTRUCOES LTDA	26/09/2024 14:32	ME ou EPP	Sim
53875900000149	WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	27/09/2024 15:17	ME ou EPP	Sim
56946378000137	56.946.378 GABRIELLE SANTOS SANTANA	24/09/2024 14:50	ME ou EPP	Sim
49531675000156	JM COMERCIO LTDA	29/09/2024 14:44	ME ou EPP	Sim
55796470000103	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	30/09/2024 07:39	ME ou EPP	Sim
52975263000110	52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA	30/09/2024 07:38	ME ou EPP	Sim
51389075000147	VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	28/09/2024 00:13	ME ou EPP	Sim
42166294000176	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	29/09/2024 20:19	ME ou EPP	Sim
55738820000177	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	27/09/2024 15:06	ME ou EPP	Sim
54370909000160	INFINITY COMERCIO ELETRONICOS DIGITAL LTDA	29/09/2024 18:37	ME ou EPP	Sim
52093855000108	DODISA LTDA	29/09/2024 20:15	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	30/09/2024 07:38	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/09/2024 19:34	ME ou EPP	Sim
57128763000130	57.128.763 SUELY PEREIRA FARIA	27/09/2024 06:37	ME ou EPP	Sim
54113262000191	LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/09/2024 16:41	ME ou EPP	Sim
53249470000150	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	29/09/2024 21:07	ME ou EPP	Sim
52846436000108	GOV NEGOCIOS LTDA	30/09/2024 00:48	ME ou EPP	Sim
40224243000128	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	30/09/2024 06:54	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	27/09/2024 18:13	ME ou EPP	Sim
42107381000152	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	28/09/2024 19:06	ME ou EPP	Sim
34766440000176	IDEIA EDUCATIVA LTDA	27/09/2024 17:45	ME ou EPP	Sim
53323975000117	FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/09/2024 20:02	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/09/2024 07:22	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	29/09/2024 17:50	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	29/09/2024 21:49	ME ou EPP	Sim
56294214000172	56.294.214 ERENIR RIBEIRO DA SILVA ALVES	26/09/2024 16:05	ME ou EPP	Sim
54143633000188	ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28/09/2024 18:04	ME ou EPP	Sim
52593201000143	52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA	24/09/2024 23:26	ME ou EPP	Sim
53543817000172	53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	24/09/2024 22:37	ME ou EPP	Sim
28100000000182	ATLANTA COMERCIO LTDA	29/09/2024 17:17	ME ou EPP	Sim
31564210000136	31.564.210 RICARDO SOARES PAES	30/09/2024 07:17	ME ou EPP	Sim
37685672000198	RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	30/09/2024 07:48	ME ou EPP	Sim
48049309000100	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	29/09/2024 22:32	ME ou EPP	Sim
31227691000194	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	27/09/2024 15:56	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
45823039000147	45.823.039 KARINE FERREIRA RICHETT CHAVES	30/09/2024 07:50	ME ou EPP	Sim



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.107.381/0001-52  
Razão Social: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
Nome Fantasia: ATENA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/12/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal (Isento)		

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647  
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/03/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.107.381/0001-52  
Razão Social: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA  
Nome Fantasia: ATENA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/12/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal (Isento)		

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:42  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	542

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	449052	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/10/2024	Ordinário	01340.007200/2024-81	0,0000	3.852,21

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	
Endereço		01552-010
RUA CORONEL FRIAS, 240	VILA MONUMENTO	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2271-1100

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO A CORES, SMART TV COM PROCESSADOR, TELA QLED DE 65'', PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA SEIEA DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: SEIEA-046/2024-RC (SEI 12252196), AC 220/2024, DE: 90173/2024 (SEI 12298017).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606901732024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2024 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:42

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.852,21

**Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 65 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADAS HDMI, USB, BLUETOOTH, WIFI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	3.852,21

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/10/2024	Inclusão	1,00000	3.852,2100	3.852,21

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

15/10/2024 11:08:47

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

15/10/2024 10:49:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2024 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:45

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	543

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	449052	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/10/2024	Ordinário	01340.007200/2024-81	0,0000	6.747,60

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	70307-902
Endereço	SETOR COMERCIAL SUL Q 7 S/N BRASILIA	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 8578-9329

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATÓRIA, PRETA, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS E COM ENCOSTO PARA CABEÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA SEIEA DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: SEIEA-046/2024-RC (SEI 12252196), AC 221/2024, DE: 90173/2024 (SEI 12298036).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606901732024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2024 11:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2024 14:45

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.747,60

**Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MATERIALASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 65MM, MATERIALREVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDARALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇOS FIXOS; REGULAGEM DE ALTURA E DEINCLINAÇÃO, MATERIAL BASE TUBO METÁLIDO COM 5 RODÍZIOS/DUPLO GIRO, TIPOESTRUTURA CONCHA	6.747,60

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
15/10/2024	Inclusão	6,00000	1.124,6000	6.747,60

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

15/10/2024 11:08:47

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

15/10/2024 10:49:17

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/10/2024 11:08:47	Alteração

2 de 2

**Data de Envio:**  
15/10/2024 15:04:48

**De:**  
INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**  
sueli.martins@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref. AC 220/2024, AC 221/2024 SEIEA-046/2024-RC

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho referente às Autorizações de Compra, bem como da referida ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

- 2024NE000542 v002 - AC 220/2024
- 2023NE000543 v002 - AC 221/2024

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.  
Assistente Técnico I  
SIAPE 1836206

**Anexos:**

Nota\_12326192\_2024NE000542\_v002\_SEI\_7200\_2024\_81\_Televisao\_a\_Cores\_INPE\_SEIEA\_SISTECNICA\_INFORMATICA\_E\_SERVICOS\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12298017.html  
Nota\_12326212\_2024NE000543\_v002\_SEI\_7200\_2024\_81\_Poltrona\_Giratoria\_INPE\_SEIEA\_ATENA\_COMERCIO\_COMPRA\_E\_VENDA\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12298036.html  
Requisicao\_de\_Compras\_12252196.html

**Data de Envio:**

15/10/2024 15:49:26

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

bec@sistecnica.com.br  
raymundo.costa@inpe.br

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007200/2024-81

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho referente às Autorizações de Compra devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

- 2024NE000542 - AC 220/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ:** 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente;  
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI -

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12326192\_2024NE000542\_v002\_SEI\_7200\_2024\_81\_Televisao\_a\_Cores\_INPE\_SEIEA\_SISTECNICA\_INFORMATICA\_E\_SERVICOS\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12298017.html

**Data de Envio:**

15/10/2024 15:53:47

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

raymundo.costa@inpe.br  
atenaltda2@gmail.com

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007200/2024-81

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópia da Nota de Empenho referente à Autorizações de Compra para suas providências.

- 2023NE000543 - AC 221/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ:** 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente;

Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI -

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12326212\_2024NE000543\_v002\_SEI\_7200\_2024\_81\_Poltrona\_Giratoria\_INPE\_SEIEA\_ATENA\_COMERCIO\_COMPRA\_E\_VENDA\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12298036.html

**Assunto:** RES: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.007200/2024-81

**De:** <junior@sistecnica.com.br>

**Data:** 17/10/2024, 09:46

**Para:** ""sescr"" <sescr@inpe.br>, <bec@sistecnica.com.br>

Bom dia

Confirmo recebimento

At,te

Junior



---

**De:** sescr <sescr@inpe.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:33

**Para:** bec@sistecnica.com.br

**Assunto:** Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007200/2024-81

Prezados,

Seguem Nota de Empenho referente à Autorizações de Compra, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

- 2024NE000542 - AC 220/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência,

**Assunto:** Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007200/2024-81  
**De:** atena limitada <atenaltda2@gmail.com>  
**Data:** 17/10/2024, 09:54  
**Para:** sescr <sescr@inpe.br>

Prezados,

Bom dia!

Acusamos o recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho.

Já enviamos para o setor de expedição, em breve enviamos a previsão de entrega

Atenciosamente

Em qui., 17 de out. de 2024 às 09:29, sescr <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)> escreveu:

Prezados,

Seguem Nota de Empenho referente à Autorizações de Compra para suas providências.

- 2023NE000543 - AC 221/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente;  
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil